



3591  
01

**IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR  
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP**

**OFÍCIO IPREMT 166/2020**

**URGÊNCIA**

TAQUARITINGA, SP, 29 de maio de 2020.

**REF.: Avaliação Atuarial do ano base 2019.**

Excelentíssimo Prefeito de Taquaritinga, Estado de São Paulo, Senhor Vanderlei José Marsico.

**CONSIDERANDO** que o Município é o responsável por adotar as providências sugeridas pela Avaliação Atuarial anual, e, sobretudo no Parecer Atuarial,

Vem esta Autarquia, pelo presente Ofício, enviar a **prévia** da Avaliação Atuarial do RPPS municipal de Taquaritinga do ano base 2019 (data-base 31/12/2019) e respectiva deliberação do Conselho de Administração do IPREMT (*ata em anexo*) para a vossa apreciação e providências **URGENTES** necessárias, notadamente para que Vossa Senhoria: convalide a opção feita pelo conselho deliberativo do IPREMT por uma das propostas de novo plano de amortização e custeio deste RPPS municipal, aprove a referida Avaliação Atuarial e promova as demais medidas correlatas – projeto de lei, etc (*documentos em anexo*).

Solicitamos a **máxima urgência** no presente requerimento e aproveitamos o ensejo para renovar à Vossa Excelência o nosso grande apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MIQUÉIAS JOSÉ SOBRAL**

*Superintendente do IPREMT*  
PORTARIA (R.H. - P. n.º 0401/2020)

Ao Gabinete do Prefeito.

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, Centro, Taquaritinga, SP.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

---

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência  
Do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 012/2020**

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020, às nove horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quorum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Favero, iniciou-se a reunião extraordinária, na sequência os conselheiros presentes assinaram o livro de presença, com as justificativas de ausência dos conselheiros Vera Gibertoni Boschini, Antônio de Almeida e Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi. Posteriormente, iniciaram-se os trabalhos a fim de discutir, esclarecer e deliberar sobre: 1– O superintendente apresentou as opções para a equalização do déficit atuarial constantes na Avaliação Atuarial (data-base Dezembro/2019). Dentre as opções presentes no cálculo, este Conselho de Administração recomenda a adoção da coluna B2 com a opção de percentual sobre a folha dos servidores ativos. 2- Fora encaminhado ao Secretário da Fazenda e-mail com as informações de todos os débitos em abertos da Prefeitura Municipal com o IPREMT. Houve o encaminhamento de outro ofício relativo ao Auxílio-doença e da reunião realizada para a efetivação do pagamento deste pela Prefeitura. 3- Fora requerido ao superintendente que agende reunião deste conselho com o gabinete, a fim de discutir as dívidas, parcelamentos e demais questões correlatas. 4- Com a aprovação da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o conselho se manifesta contrário à suspensão dos repasses da contribuição patronal e demais questões prejudiciais ao Instituto.

Sem mais assuntos a serem tratados deu-se por encerrada esta reunião às 09 horas e 40 minutos e esta ata após lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes, nesta data:

Adauto Luiz Malagutti

Luiz Roberto de Campos Ferreira:

Conceição Aparecida Fanelli:

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Elba Salles Homem:

Káttia Leandra de Oliveira:

Aparecido Pereira Godoi de Azevedo:

Gilberto Favero:

José Altair Rebechi:

Ana Lucia Sales Teodoro da Silva:

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Entes:

CNPJ	NOME
45.176.006/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
49.165.202/0001-82	CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
45.374.865/0001-56	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.321.503/0001-57	INST. DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUN. DE TAQUARITINGA

Data-base do Cadastro:

**31/12/2019**

Data da Avaliação:

**31/12/2019**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

## **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

## **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei Complementar nº 4.029, de 18/06/2013 e
- II - Lei Complementar nº 4.495, de 17/04/2018.

## 4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

### 4.1. APOSENTADORIAS

#### 4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

#### Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um

adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998**

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

## 5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

### 5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito Unitário Projetado (PUC).

### 5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

## 6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020
Tábua de Entrada em Invalidez		Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo
Tábua de Mortalidade Geral		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo
Tábua de Morbidez		não aplicável	não aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020
Composição da família de Servidores e Aposentados		pelo real	pelo real
Entrada em Aposentadoria		pelo real	pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego
	Idade x	qx Calculado	Idade x
	Até 25	1%	Até 25
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60
Acima de 60		0%	Acima de 60
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020
Inflação Futura		0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe / sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador
Fator de Determinação do:			
Valor Real ao Longo do Tempo Salários		0,97	0,98
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios		0,97	0,98
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020
Taxa Real Anual de Juros		6,00% ao ano	5,86% ao ano

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

Para o tempo de filiação ao INSS, utilizamos os dados constantes da base cadastral; quando não informado, adotamos como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram as seguintes inconsistências:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	12	salário zerado ou abaixo do mínimo
	5	data de admissão incorreta

Todas as inconsistências apresentadas foram corrigidas pelo RPPS.

Foram excluídos 07 servidores ativos, a pedido do Ente, por estarem aposentados ou afastados sem remuneração.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

<b>Segurados</b>	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>
Servidores Ativos	1.735	1.728
Aposentados	571	571
Pensionistas	179	179

#### 7.4. Universo Segurado

#### 7.5. Quadros Estatísticos

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	627	1.004	643	1.085
Idade Média dos Servidores	47	44	47	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	60	57
Vencimento Médio	2.885,42	2.429,29	2.853,97	2.451,52
Total Vencimentos dos Servidores	1.809.161,44	2.439.008,66	1.835.104,75	2.659.895,94
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	7	0	8
Idade Média dos Servidores	-	58	-	56
Idade Média na Admissão (IMA)	-	34	-	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	58	-	56
Vencimento Médio	-	4.393,70	-	4.548,45
Total Vencimentos dos Servidores	-	30.755,88	-	37.187,60
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	20	184	28	226
Idade Média dos Servidores	42	45	40	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	57	56
Vencimento Médio	3.244,01	3.440,07	3.060,86	3.446,55
Total Vencimentos dos Servidores	64.880,16	632.973,46	85.703,96	778.921,14
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	16	15	55	49
Idade Média dos Servidores	61	60	60	59
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	36	36
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	60	60	59
Vencimento Médio	3.808,50	3.537,03	3.962,73	2.978,40
Total Vencimentos dos Servidores	60.936,02	53.055,39	257.577,28	145.941,81
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	591	793	560	802
Idade Média dos Servidores	46	44	46	43
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	61	57
Vencimento Médio	2.848,30	2.158,18	2.712,41	2.117,01
Total Vencimentos dos Servidores	1.683.345,26	1.722.223,93	1.491.823,51	1.697.845,39

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	502	222	517	233
Provento Total	1.313.461,38	574.155,32	1.449.769,72	611.084,07
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	<b>347</b>	<b>199</b>	<b>366</b>	<b>205</b>
Tempo de Contribuição	231	125	248	129
Idade Média	61	72	61	72
Benefício Médio	3.506,28	2.934,50	3.690,32	3.167,35
Benefício Total	809.951,71	366.812,96	915.198,13	408.588,70
Por Idade	56	17	57	18
Idade Média	69	71	69	71
Benefício Médio	1.294,17	1.376,41	1.340,93	1.412,49
Benefício Total	72.473,28	23.399,03	76.433,03	25.424,82
Compulsória	9	16	8	15
Idade Média	80	77	80	78
Benefício Médio	1.629,07	1.199,26	1.766,86	1.176,56
Benefício Total	14.661,61	19.188,08	14.134,87	17.648,42
Por Invalidez	51	41	53	43
Idade Média	61	63	61	64
Benefício Médio	1.870,55	2.598,43	1.965,39	2.400,69
Benefício Total	95.398,17	106.535,43	104.165,65	103.229,49
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	<b>155</b>	<b>23</b>	<b>151</b>	<b>28</b>
Idade Média	66	48	66	48
Benefício Médio	2.070,82	2.531,30	2.250,58	2.006,88
Benefício Total	320.976,61	58.219,82	339.838,04	56.192,64

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Expectativas de sobrevivência

- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados **Não Iminentes**.

### **8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
2.478	6.555.854,48	553.416.204,30
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	750	2.060.853,79
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.728	4.495.000,69
		250.457.938,99

## 10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga** apresentados no

DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **14,8** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,86%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **15,1** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

## **11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>118.467.474,56</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>302.958.265,31</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	304.006.345,49
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	982.543,58
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	65.536,60
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>250.457.938,99</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	438.390.373,80
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	93.450.055,14
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	51.397.530,32
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	43.084.849,35
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(434.948.729,74)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	434.948.729,74
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

## 12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DéFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	302.958.265,31	304.006.345,49	-	982.543,58	65.536,60	-	-
jan/20	302.489.641,70	303.536.107,05	-	981.093,14	65.372,22	-	-
fev/20	302.021.018,08	303.065.868,61	-	979.642,70	65.207,83	-	-
mar/20	301.552.394,47	302.595.630,17	-	978.192,25	65.043,45	-	-
abr/20	301.083.770,86	302.125.391,73	-	976.741,81	64.879,06	-	-
mai/20	300.615.147,24	301.655.153,29	-	975.291,37	64.714,68	-	-
jun/20	300.146.523,63	301.184.914,85	-	973.840,93	64.550,29	-	-
jul/20	299.677.900,02	300.714.676,40	-	972.390,48	64.385,91	-	-
ago/20	299.209.276,40	300.244.437,96	-	970.940,04	64.221,52	-	-
set/20	298.740.652,79	299.774.199,52	-	969.489,60	64.057,14	-	-
out/20	298.272.029,18	299.303.961,08	-	968.039,16	63.892,75	-	-
nov/20	297.803.405,56	298.833.722,64	-	966.588,71	63.728,37	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DéFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	250.457.938,99	438.390.373,80	93.450.055,14	51.397.530,32	43.084.849,35	-	- 434.948.729,74 434.948.729,74
jan/20	252.511.909,99	439.820.741,98	92.939.211,61	51.116.566,39	43.253.053,99	-	- 436.114.272,66 436.114.272,66
fev/20	254.565.880,98	441.251.110,16	92.428.368,09	50.835.602,45	43.421.258,64	-	- 437.279.815,58 437.279.815,58
mar/20	256.619.851,98	442.681.478,34	91.917.524,56	50.554.638,51	43.589.463,28	-	- 438.445.358,49 438.445.358,49
abr/20	258.673.822,98	444.111.846,51	91.406.681,04	50.273.674,57	43.757.667,92	-	- 439.610.901,41 439.610.901,41
mai/20	260.727.793,98	445.542.214,69	90.895.837,51	49.992.710,63	43.925.872,57	-	- 440.776.444,33 440.776.444,33
jun/20	262.781.764,97	446.972.582,87	90.384.993,99	49.711.746,69	44.094.077,21	-	- 441.941.987,24 441.941.987,24
jul/20	264.835.735,97	448.402.951,05	89.874.150,47	49.430.782,76	44.262.281,85	-	- 443.107.530,16 443.107.530,16
ago/20	266.889.706,97	449.833.319,23	89.363.306,94	49.149.818,82	44.430.486,50	-	- 444.273.073,08 444.273.073,08
set/20	268.943.677,97	451.263.687,41	88.852.463,42	48.868.854,88	44.598.691,14	-	- 445.438.615,99 445.438.615,99
out/20	270.997.648,96	452.694.055,58	88.341.619,89	48.587.890,94	44.766.895,78	-	- 446.604.158,91 446.604.158,91
nov/20	273.051.619,96	454.124.423,76	87.830.776,37	48.306.927,00	44.935.100,43	-	- 447.769.701,83 447.769.701,83

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

### **13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a)** Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática: neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b)** Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática: neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c)** Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

#### **13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>Valores em Reais</b>	
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>56.236.363,65</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>434.948.729,74</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>553.416.204,30</b>
<b>Deficit Técnico:</b>	<b>-62.231.110,90</b>

### **13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT (CUSTO SUPLEMENTAR)**

#### **13.1.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO ATUAL**

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	4,00%	2035	67,79%
2019	8,00%	2036	67,79%
2020	12,00%	2037	67,79%
2021	16,00%	2038	67,79%
2022	20,00%	2039	67,79%
2023	24,00%	2040	67,79%
2024	28,00%	2041	67,79%
2025	32,00%	2042	67,79%
2026	36,00%	2043	67,79%
2027	40,00%	2044	67,79%
2028	44,00%	2045	67,79%
2029	48,00%	2046	67,79%
2030	52,00%	2047	67,79%
2031	56,00%	2048	67,79%
2032	60,00%	2049	67,79%
2033	64,00%	2050	67,79%
2034	67,79%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 434.948.729,74**.

Conforme demonstrado no item **13.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente**, sendo necessário um novo plano de cobertura.

A Portaria MF nº 464/2018 **obriga** à revisão do plano de amortização do deficit atuarial, apresentando-se as seguintes alternativas:

### 13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFÍCIT

#### A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFÍCIT ATUARIAL (LDA)

Apuração do déficit atuarial:		
Ativos garantidores < PMBC	a) déficit de PMBC = Ativos garantidores - PMBC	246.721.901,66
	b) déficit de PMBaC = valor da PMBaC	250.457.938,99
	c) déficit atuarial total	497.179.840,65

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pela correspondente alíquota) no valor de **R\$ 33.731.102,49** pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo segue demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	497.179.840,65	57,72%	33.731.102,49	4.596.363,83	29.134.738,66	492.583.476,82
2021	492.583.476,82	57,72%	33.731.102,49	4.865.710,75	28.865.391,74	487.717.766,07
2022	487.717.766,07	57,72%	33.731.102,49	5.150.841,40	28.580.261,09	482.566.924,67
2023	482.566.924,67	57,72%	33.731.102,49	5.452.680,70	28.278.421,79	477.114.243,97
2024	477.114.243,97	57,72%	33.731.102,49	5.772.207,79	27.958.894,70	471.342.036,17
2025	471.342.036,17	57,72%	33.731.102,49	6.110.459,17	27.620.643,32	465.231.577,00
2026	465.231.577,00	57,72%	33.731.102,49	6.468.532,08	27.262.570,41	458.763.044,92
2027	458.763.044,92	57,72%	33.731.102,49	6.847.588,06	26.883.514,43	451.915.456,87
2028	451.915.456,87	57,72%	33.731.102,49	7.248.856,72	26.482.245,77	444.666.600,15
2029	444.666.600,15	57,72%	33.731.102,49	7.673.639,72	26.057.462,77	436.992.960,43
2030	436.992.960,43	57,72%	33.731.102,49	8.123.315,01	25.607.787,48	428.869.645,42
2031	428.869.645,42	57,72%	33.731.102,49	8.599.341,27	25.131.761,22	420.270.304,15
2032	420.270.304,15	57,72%	33.731.102,49	9.103.262,67	24.627.839,82	411.167.041,48
2033	411.167.041,48	57,72%	33.731.102,49	9.636.713,86	24.094.388,63	401.530.327,62
2034	401.530.327,62	57,72%	33.731.102,49	10.201.425,29	23.529.677,20	391.328.902,33
2035	391.328.902,33	57,72%	33.731.102,49	10.799.228,81	22.931.873,68	380.529.673,51
2036	380.529.673,51	57,72%	33.731.102,49	11.432.063,62	22.299.038,87	369.097.609,89
2037	369.097.609,89	57,72%	33.731.102,49	12.101.982,55	21.629.119,94	356.995.627,34
2038	356.995.627,34	57,72%	33.731.102,49	12.811.158,73	20.919.943,76	344.184.468,61
2039	344.184.468,61	57,72%	33.731.102,49	13.561.892,63	20.169.209,86	330.622.575,98
2040	330.622.575,98	57,72%	33.731.102,49	14.356.619,54	19.374.482,95	316.265.956,45
2041	316.265.956,45	57,72%	33.731.102,49	15.197.917,44	18.533.185,05	301.068.039,00
2042	301.068.039,00	57,72%	33.731.102,49	16.088.515,40	17.642.587,09	284.979.523,60
2043	284.979.523,60	57,72%	33.731.102,49	17.031.302,41	16.699.800,08	267.948.221,19
2044	267.948.221,19	57,72%	33.731.102,49	18.029.336,73	15.701.765,76	249.918.884,46
2045	249.918.884,46	57,72%	33.731.102,49	19.085.855,86	14.645.246,63	230.833.028,60
2046	230.833.028,60	57,72%	33.731.102,49	20.204.287,01	13.526.815,48	210.628.741,59
2047	210.628.741,59	57,72%	33.731.102,49	21.388.258,23	12.342.844,26	189.240.483,36
2048	189.240.483,36	57,72%	33.731.102,49	22.641.610,17	11.089.492,32	166.598.873,19
2049	166.598.873,19	57,72%	33.731.102,49	23.968.408,52	9.762.693,97	142.630.464,67
2050	142.630.464,67	57,72%	33.731.102,49	25.372.957,26	8.358.145,23	117.257.507,41
2051	117.257.507,41	57,72%	33.731.102,49	26.859.812,56	6.871.289,93	90.397.694,85
2052	90.397.694,85	57,72%	33.731.102,49	28.433.797,57	5.297.304,92	61.963.897,28
2053	61.963.897,28	57,72%	33.731.102,49	30.100.018,11	3.631.084,38	31.863.879,17
2054	31.863.879,17	57,72%	33.731.102,49	31.863.879,17	1.867.223,32	0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFÍCIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)**

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do déficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

<b>DP = 15,12</b>	<b>Perfil Atuarial I</b>	<b>a = 1,5</b>	<b>c = 2</b>
<b>LDA = 56.803.860,56</b>		<b>Prazo Amortizar =</b>	<b>30 anos</b>
<b>deficit PMBC = 246.721.901,66</b>			
<b>deficit PMBaC = 193.654.078,42</b>			
<b>deficit total = 440.375.980,08</b>			

Onde:

**DP** = duração do passivo.

**Perfil Atuarial I:** determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

**a** e **c**: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

**B.1.** A cobertura do déficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pela correspondente alíquota) no valor de **R\$ 31.515.048,90** pelo prazo de **30 anos**,

conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	440.375.980,08	53,93%	31.515.048,90	5.709.016,47	25.806.032,43	434.666.963,62
2021	434.666.963,62	53,93%	31.515.048,90	6.043.564,83	25.471.484,07	428.623.398,79
2022	428.623.398,79	53,93%	31.515.048,90	6.397.717,73	25.117.331,17	422.225.681,05
2023	422.225.681,05	53,93%	31.515.048,90	6.772.623,99	24.742.424,91	415.453.057,06
2024	415.453.057,06	53,93%	31.515.048,90	7.169.499,76	24.345.549,14	408.283.557,31
2025	408.283.557,31	53,93%	31.515.048,90	7.589.632,44	23.925.416,46	400.693.924,87
2026	400.693.924,87	53,93%	31.515.048,90	8.034.384,90	23.480.664,00	392.659.539,96
2027	392.659.539,96	53,93%	31.515.048,90	8.505.199,86	23.009.849,04	384.154.340,11
2028	384.154.340,11	53,93%	31.515.048,90	9.003.604,57	22.511.444,33	375.150.735,54
2029	375.150.735,54	53,93%	31.515.048,90	9.531.215,80	21.983.833,10	365.619.519,74
2030	365.619.519,74	53,93%	31.515.048,90	10.089.745,04	21.425.303,86	355.529.774,70
2031	355.529.774,70	53,93%	31.515.048,90	10.681.004,10	20.834.044,80	344.848.770,59
2032	344.848.770,59	53,93%	31.515.048,90	11.306.910,94	20.208.137,96	333.541.859,65
2033	333.541.859,65	53,93%	31.515.048,90	11.969.495,92	19.545.552,98	321.572.363,73
2034	321.572.363,73	53,93%	31.515.048,90	12.670.908,39	18.844.140,51	308.901.455,34
2035	308.901.455,34	53,93%	31.515.048,90	13.413.423,62	18.101.625,28	295.488.031,72
2036	295.488.031,72	53,93%	31.515.048,90	14.199.450,24	17.315.598,66	281.288.581,48
2037	281.288.581,48	53,93%	31.515.048,90	15.031.538,02	16.483.510,87	266.257.043,46
2038	266.257.043,46	53,93%	31.515.048,90	15.912.386,15	15.602.662,75	250.344.657,31
2039	250.344.657,31	53,93%	31.515.048,90	16.844.851,98	14.670.196,92	233.499.805,32
2040	233.499.805,32	53,93%	31.515.048,90	17.831.960,31	13.683.088,59	215.667.845,02
2041	215.667.845,02	53,93%	31.515.048,90	18.876.913,18	12.638.135,72	196.790.931,84
2042	196.790.931,84	53,93%	31.515.048,90	19.983.100,29	11.531.948,61	176.807.831,54
2043	176.807.831,54	53,93%	31.515.048,90	21.154.109,97	10.360.938,93	155.653.721,57
2044	155.653.721,57	53,93%	31.515.048,90	22.393.740,82	9.121.308,08	133.259.980,75
2045	133.259.980,75	53,93%	31.515.048,90	23.706.014,03	7.809.034,87	109.553.966,73
2046	109.553.966,73	53,93%	31.515.048,90	25.095.186,45	6.419.862,45	84.458.780,28
2047	84.458.780,28	53,93%	31.515.048,90	26.565.764,38	4.949.284,52	57.893.015,90
2048	57.893.015,90	53,93%	31.515.048,90	28.122.518,17	3.392.530,73	29.770.497,73
2049	29.770.497,73	53,93%	31.515.048,90	29.770.497,73	1.744.551,17	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**B.2.** A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais crescentes** (ou pelas correspondentes alíquotas) pelo prazo de **30 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	440.375.980,08	12,00%	7.012.201,08	- 18.793.831,36	25.806.032,43	459.169.811,44
2021	459.169.811,44	16,00%	9.349.601,44	- 17.557.749,52	26.907.350,95	476.727.560,96
2022	476.727.560,96	31,87%	18.624.156,71	- 9.312.078,36	27.936.235,07	486.039.639,32
2023	486.039.639,32	48,74%	28.481.922,86	- 0,00	28.481.922,86	486.039.639,32
2024	486.039.639,32	63,09%	36.869.539,75	8.387.616,88	28.481.922,86	477.652.022,44
2025	477.652.022,44	63,09%	36.869.539,75	8.879.131,23	27.990.408,51	468.772.891,21
2026	468.772.891,21	63,09%	36.869.539,75	9.399.448,32	27.470.091,42	459.373.442,88
2027	459.373.442,88	63,09%	36.869.539,75	9.950.255,99	26.919.283,75	449.423.186,89
2028	449.423.186,89	63,09%	36.869.539,75	10.533.341,00	26.336.198,75	438.889.845,90
2029	438.889.845,90	63,09%	36.869.539,75	11.150.594,78	25.718.944,97	427.739.251,12
2030	427.739.251,12	63,09%	36.869.539,75	11.804.019,63	25.065.520,12	415.935.231,49
2031	415.935.231,49	63,09%	36.869.539,75	12.495.735,18	24.373.804,57	403.439.496,30
2032	403.439.496,30	63,09%	36.869.539,75	13.227.985,26	23.641.554,48	390.211.511,04
2033	390.211.511,04	63,09%	36.869.539,75	14.003.145,20	22.866.394,55	376.208.365,84
2034	376.208.365,84	63,09%	36.869.539,75	14.823.729,51	22.045.810,24	361.384.636,33
2035	361.384.636,33	63,09%	36.869.539,75	15.692.400,06	21.177.139,69	345.692.236,27
2036	345.692.236,27	63,09%	36.869.539,75	16.611.974,70	20.257.565,05	329.080.261,57
2037	329.080.261,57	63,09%	36.869.539,75	17.585.436,42	19.284.103,33	311.494.825,15
2038	311.494.825,15	63,09%	36.869.539,75	18.615.942,99	18.253.596,75	292.878.882,16
2039	292.878.882,16	63,09%	36.869.539,75	19.706.837,25	17.162.702,49	273.172.044,91
2040	273.172.044,91	63,09%	36.869.539,75	20.861.657,92	16.007.881,83	252.310.386,99
2041	252.310.386,99	63,09%	36.869.539,75	22.084.151,07	14.785.388,68	230.226.235,92
2042	230.226.235,92	63,09%	36.869.539,75	23.378.282,32	13.491.257,43	206.847.953,60
2043	206.847.953,60	63,09%	36.869.539,75	24.748.249,67	12.121.290,08	182.099.703,93
2044	182.099.703,93	63,09%	36.869.539,75	26.198.497,10	10.671.042,65	155.901.206,84
2045	155.901.206,84	63,09%	36.869.539,75	27.733.729,03	9.135.810,72	128.167.477,81
2046	128.167.477,81	63,09%	36.869.539,75	29.358.925,55	7.510.614,20	98.808.552,26
2047	98.808.552,26	63,09%	36.869.539,75	31.079.358,58	5.790.181,16	67.729.193,68
2048	67.729.193,68	63,09%	36.869.539,75	32.900.609,00	3.968.930,75	34.828.584,68
2049	34.828.584,68	63,09%	36.869.539,75	34.828.584,68	2.040.955,06	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

### C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFÍCIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do déficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 20,55	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA = 46.459.947,68		Prazo PMBC = 21 anos	
RAP = 13,61		Prazo PMBaC = 20 anos	
<b>deficit PMBC = 246.721.901,66</b>			
<b>deficit PMBaC = 203.997.991,30</b>			
<b>deficit total = 450.719.892,96</b>			

Onde:

**SVM** = sobrevida média de aposentados e pensionistas.

**Perfil Atuarial I:** determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

**RAP:** prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

**b** e **d**: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais** (ou pelas correspondentes alíquotas), cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFÍCIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	450.719.892,96	65,56%	38.310.081,20	11.897.895,47	26.412.185,73	438.821.997,49
2021	438.821.997,49	65,56%	38.310.081,20	12.595.112,15	25.714.969,05	426.226.885,34
2022	426.226.885,34	65,56%	38.310.081,20	13.333.185,72	24.976.895,48	412.893.699,62
2023	412.893.699,62	65,56%	38.310.081,20	14.114.510,40	24.195.570,80	398.779.189,22
2024	398.779.189,22	65,56%	38.310.081,20	14.941.620,71	23.368.460,49	383.837.568,51
2025	383.837.568,51	65,56%	38.310.081,20	15.817.199,69	22.492.881,51	368.020.368,82
2026	368.020.368,82	65,56%	38.310.081,20	16.744.087,59	21.565.993,61	351.276.281,23
2027	351.276.281,23	65,56%	38.310.081,20	17.725.291,12	20.584.790,08	333.550.990,11
2028	333.550.990,11	65,56%	38.310.081,20	18.763.993,18	19.546.088,02	314.786.996,93
2029	314.786.996,93	65,56%	38.310.081,20	19.863.563,18	18.446.518,02	294.923.433,75
2030	294.923.433,75	65,56%	38.310.081,20	21.027.567,98	17.282.513,22	273.895.865,76
2031	273.895.865,76	65,56%	38.310.081,20	22.259.783,47	16.050.297,73	251.636.082,29
2032	251.636.082,29	65,56%	38.310.081,20	23.564.206,78	14.745.874,42	228.071.875,52
2033	228.071.875,52	65,56%	38.310.081,20	24.945.069,30	13.365.011,91	203.126.806,22
2034	203.126.806,22	65,56%	38.310.081,20	26.406.850,36	11.903.230,84	176.719.955,86
2035	176.719.955,86	65,56%	38.310.081,20	27.954.291,79	10.355.789,41	148.765.664,07
2036	148.765.664,07	65,56%	38.310.081,20	29.592.413,29	8.717.667,91	119.173.250,79
2037	119.173.250,79	65,56%	38.310.081,20	31.326.528,71	6.983.552,50	87.846.722,08
2038	87.846.722,08	65,56%	38.310.081,20	33.162.263,29	5.147.817,91	54.684.458,80
2039	54.684.458,80	65,56%	38.310.081,20	35.105.571,92	3.204.509,29	19.578.886,88
2040	19.578.886,88	35,47%	20.726.209,65	19.578.886,88	1.147.322,77	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

**Obs.:** conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MPS nº 746/2011, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

**13.1.1.3. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFÍCIT TÉCNICO**

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B1		OPÇÃO B2		OPÇÃO C	
	ALÍQUOTAS	APORTES	% DA FOLHA						
2020	12,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	7.012.201,08	12,00%	38.310.081,20	65,56%
2021	16,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	9.349.601,44	16,00%	38.310.081,20	65,56%
2022	20,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	18.624.156,71	31,87%	38.310.081,20	65,56%
2023	24,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	28.481.922,86	48,74%	38.310.081,20	65,56%
2024	28,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2025	32,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2026	36,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2027	40,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2028	44,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2029	48,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2030	52,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2031	56,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2032	60,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2033	64,00%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2034	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2035	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2036	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2037	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2038	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2039	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	38.310.081,20	65,56%
2040	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	20.726.209,65	35,47%
2041	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2042	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2043	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2044	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2045	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2046	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2047	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2048	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2049	67,79%	33.731.102,49	57,72%	31.515.048,90	53,93%	36.869.539,75	63,09%	-	0,00%
2050	67,79%	33.731.102,49	57,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2051	0,00%	33.731.102,49	57,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2052	0,00%	33.731.102,49	57,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2053	0,00%	33.731.102,49	57,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2054	0,00%	33.731.102,49	57,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

## 14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTO NORMAL)

### 14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

<b>Benefício Previdenciário</b>	<b>Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo</b>	
	<b>dez/18</b>	<b>dez/19</b>
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	21,71%	24,59%
Aposentadoria por Invalidez	2,31%	2,69%
Pensão por Morte	6,07%	6,22%
Auxílio-Doença	0,90%	0,00%
Salário-Família	0,01%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>31,00%</b>	<b>33,50%</b>

### 14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	<b>Custo em % sobre os vencimentos/proventos</b>	
	<b>em vigor</b>	<b>proposto</b>
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

### **14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES**

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	dez/18	dez/19
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>22,00%</b>	<b>22,00%</b>

### **14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

### **14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS**

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

## **15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

### **15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

### **15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

#### **15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

#### **15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, com pouca oscilação dos resultados.

**15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

**15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

**15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

**15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

#### **15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

#### **15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

#### **15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

### **16. PARECER CONCLUSIVO**

**16.1.** A presente Avaliação Atuarial do **Município de Taquaritinga** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

**16.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa,

consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGP, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 16.3.** A massa de servidores, aposentados e pensionistas evolui conforme segue:

23

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/19	<b>Fundo de Previdência</b>	56.236.363,65		
	Aposentados	571	1.664.823,11	252.849.563,52
	Pensionistas	179	396.030,68	50.108.701,79
	<b>Total Inativos</b>	<b>750</b>	<b>2.060.853,79</b>	<b>302.958.265,31</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.728</b>	<b>4.495.000,69</b>	<b>250.457.938,99</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.478</b>	<b>6.555.854,48</b>	<b>553.416.204,30</b>
dez/18	<b>Fundo de Previdência</b>	55.234.447,22		
	Aposentados	546	1.508.420,27	221.450.256,40
	Pensionistas	178	379.196,43	44.941.522,86
	<b>Total Inativos</b>	<b>724</b>	<b>1.887.616,70</b>	<b>266.391.779,26</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.631</b>	<b>4.248.170,10</b>	<b>199.626.818,02</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.355</b>	<b>6.135.786,80</b>	<b>466.018.597,28</b>
dez/17	<b>Fundo de Previdência</b>	49.657.748,54		
	Aposentados	518	1.325.985,98	193.445.561,59
	Pensionistas	165	335.829,22	39.675.088,32
	<b>Total Inativos</b>	<b>683</b>	<b>1.661.815,20</b>	<b>233.120.649,91</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.686</b>	<b>4.201.729,81</b>	<b>206.123.092,33</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.369</b>	<b>5.863.545,01</b>	<b>439.243.742,24</b>
dez/16	<b>Fundo de Previdência</b>	67.699.621,07		
	Aposentados	482	1.067.981,86	138.003.457,29
	Pensionistas	147	294.504,21	38.055.514,51
	<b>Total Inativos</b>	<b>629</b>	<b>1.362.486,07</b>	<b>176.058.971,80</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.786</b>	<b>3.907.732,28</b>	<b>284.497.890,10</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.415</b>	<b>5.270.218,35</b>	<b>460.556.861,90</b>

		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	<b>Fundo de Previdência</b>	1,81%			
	Aposentados		4,58%	10,37%	14,18%
	Pensionistas		0,56%	4,44%	11,50%
	<b>Total Inativos</b>		3,59%	9,18%	13,73%
	<b>Total Ativos</b>		5,95%	5,81%	25,46%
	<b>Total Geral</b>		5,22%	6,85%	18,75%
dez/2018 dez/2017	<b>Fundo de Previdência</b>	11,23%			
	Aposentados		5,41%	13,76%	14,48%
	Pensionistas		7,88%	12,91%	13,27%
	<b>Total Inativos</b>		6,00%	13,59%	14,27%
	<b>Total Ativos</b>		-3,26%	1,11%	-3,15%
	<b>Total Geral</b>		-0,59%	4,64%	6,10%
dez/2017 dez/2016	<b>Fundo de Previdência</b>	-26,65%			
	Aposentados		7,47%	24,16%	40,17%
	Pensionistas		12,24%	14,03%	4,26%
	<b>Total Inativos</b>		8,59%	21,97%	32,41%
	<b>Total Ativos</b>		-5,60%	7,52%	-27,55%
	<b>Total Geral</b>		-1,90%	11,26%	-4,63%

- 16.4.** O Patrimônio do **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga** evoluiu de R\$ 55.234.447,22 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018 para **R\$ 56.236.363,65** em dezembro de 2019, ou seja, **1,81% de aumento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	439.243.742,24	49.657.748,54	11,31
DEZ/2018	466.018.597,28	55.234.447,22	11,85
DEZ/2019	553.416.204,30	56.236.363,65	10,16

Como visto o Fundo de Previdência passou a cobrir **10,16%** da Provisão Matemática, mostrando a **necessidade de ajuste no plano de custeio**, na busca do equilíbrio financeiro atuarial exposto na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

- 16.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensões por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## Servidores Ativos



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	160	9,26	9,26	280.345,81	6,24	6,24	1.752,16
1	19	1,10	10,36	48.047,28	1,07	7,31	2.528,80
2	8	0,46	10,82	23.921,57	0,53	7,84	2.990,20
3	147	8,51	19,33	268.678,66	5,98	13,82	1.827,75
4	102	5,90	25,23	212.170,94	4,72	18,54	2.080,11
5	29	1,68	26,91	67.099,22	1,49	20,03	2.313,77
6	24	1,39	28,30	59.379,79	1,32	21,35	2.474,16
7	184	10,65	38,95	410.251,65	9,13	30,48	2.229,63
8	116	6,71	45,66	218.879,92	4,87	35,35	1.886,90
9	101	5,84	51,50	241.012,62	5,36	40,71	2.386,26
10	1	0,06	51,56	2.288,37	0,05	40,76	2.288,37
11	9	0,52	52,08	33.020,65	0,73	41,49	3.668,96
12	10	0,58	52,66	29.224,83	0,65	42,14	2.922,48
13	13	0,75	53,41	40.840,27	0,91	43,05	3.141,56
14	37	2,14	55,56	97.231,48	2,16	45,21	2.627,88
15	114	6,60	62,15	278.831,23	6,20	51,42	2.445,89
16	81	4,69	66,84	257.669,15	5,73	57,15	3.181,10
17	91	5,27	72,11	206.336,45	4,59	61,74	2.267,43
18	38	2,20	74,31	124.368,83	2,77	64,51	3.272,86
19	63	3,65	77,95	206.865,89	4,60	69,11	3.283,59
20	184	10,65	88,60	524.805,39	11,68	80,78	2.852,20
21	26	1,50	90,10	84.143,48	1,87	82,66	3.236,29
22	32	1,85	91,96	138.812,09	3,09	85,74	4.337,88
23	10	0,58	92,53	38.485,79	0,86	86,60	3.848,58
24	4	0,23	92,77	23.429,68	0,52	87,12	5.857,42
25	15	0,87	93,63	63.896,33	1,42	88,54	4.259,76
26	14	0,81	94,44	51.500,67	1,15	89,69	3.678,62
27	36	2,08	96,53	145.934,58	3,25	92,94	4.053,74
28	10	0,58	97,11	59.128,82	1,32	94,25	5.912,88
29	12	0,69	97,80	73.036,43	1,62	95,88	6.086,37
30	8	0,46	98,26	40.694,35	0,91	96,78	5.086,79
31	10	0,58	98,84	51.729,45	1,15	97,93	5.172,95
32	3	0,17	99,02	10.595,18	0,24	98,17	3.531,73
33	5	0,29	99,31	21.399,67	0,48	98,64	4.279,93
34	5	0,29	99,59	21.904,15	0,49	99,13	4.380,83
35	3	0,17	99,77	18.068,89	0,40	99,53	6.022,96
36	2	0,12	99,88	6.480,58	0,14	99,68	3.240,29
37	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,68	0,00
38	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,68	0,00
39	1	0,06	99,94	11.234,07	0,25	99,93	11.234,07
40	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,93	0,00
41	1	0,06	100,00	3.256,48	0,07	100,00	3.256,48
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.728</b>		<b>100,00</b>	<b>4.495.000,69</b>		<b>100,00</b>	<b>2.601,27</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,85 anos

24

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
0	122	7,06	7,06	440.706,69	9,80	9,80	3.612,35	
1	43	2,49	9,55	150.788,19	3,35	13,16	3.506,70	
2	36	2,08	11,63	127.181,07	2,83	15,99	3.532,81	
3	53	3,07	14,70	154.739,66	3,44	19,43	2.919,62	
4	56	3,24	17,94	181.018,37	4,03	23,46	3.232,47	
5	68	3,94	21,88	205.088,67	4,56	28,02	3.016,01	
6	43	2,49	24,36	150.533,50	3,35	31,37	3.500,78	
7	41	2,37	26,74	140.321,23	3,12	34,49	3.422,47	
8	42	2,43	29,17	134.679,57	3,00	37,49	3.206,66	
9	43	2,49	31,66	158.518,80	3,53	41,01	3.686,48	
10	38	2,20	33,85	115.956,23	2,58	43,59	3.051,48	
11	87	5,03	38,89	232.088,80	5,16	48,76	2.667,69	
12	93	5,38	44,27	201.927,44	4,49	53,25	2.171,26	
13	117	6,77	51,04	279.425,50	6,22	59,47	2.388,25	
14	63	3,65	54,69	163.729,62	3,64	63,11	2.598,88	
15	47	2,72	57,41	121.011,75	2,69	65,80	2.574,72	
16	92	5,32	62,73	232.002,31	5,16	70,96	2.521,76	
17	118	6,83	69,56	264.738,61	5,89	76,85	2.243,55	
18	44	2,55	72,11	116.359,95	2,59	79,44	2.644,54	
19	47	2,72	74,83	104.255,72	2,32	81,76	2.218,21	
20	102	5,90	80,73	209.766,49	4,67	86,43	2.056,53	
21	31	1,79	82,52	70.944,82	1,58	88,00	2.288,54	
22	43	2,49	85,01	82.674,65	1,84	89,84	1.922,67	
23	45	2,60	87,62	86.069,75	1,91	91,76	1.912,66	
24	36	2,08	89,70	66.301,34	1,48	93,23	1.841,70	
25	25	1,45	91,15	47.634,28	1,06	94,29	1.905,37	
26	31	1,79	92,94	51.729,94	1,15	95,44	1.668,71	
27	18	1,04	93,98	35.068,38	0,78	96,22	1.948,24	
28	21	1,22	95,20	35.721,25	0,79	97,02	1.701,01	
29	20	1,16	96,35	35.837,85	0,80	97,82	1.791,89	
30	13	0,75	97,11	19.336,31	0,43	98,25	1.487,41	
31	8	0,46	97,57	11.517,45	0,26	98,50	1.439,68	
32	11	0,64	98,21	17.721,06	0,39	98,90	1.611,01	
33	6	0,35	98,55	15.074,66	0,34	99,23	2.512,44	
34	7	0,41	98,96	9.210,32	0,20	99,44	1.315,76	
35	9	0,52	99,48	12.539,24	0,28	99,72	1.393,25	
36	3	0,17	99,65	3.891,23	0,09	99,80	1.297,08	
37	4	0,23	99,88	5.172,34	0,12	99,92	1.293,09	
38	2	0,12	100,00	3.717,65	0,08	100,00	1.858,83	
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.728</b>		<b>100,00</b>	<b>4.495.000,69</b>		<b>100,00</b>	<b>2.601,27</b>	

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,61 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Idade	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,06	0,06	1.270,67	0,03	0,03	1.270,67	
19	1	0,06	0,12	1.270,67	0,03	0,06	1.270,67	
20	3	0,17	0,29	3.812,01	0,08	0,14	1.270,67	
21	3	0,17	0,46	3.837,91	0,09	0,23	1.279,30	
22	6	0,35	0,81	10.957,92	0,24	0,47	1.826,32	
23	14	0,81	1,62	24.603,05	0,55	1,02	1.757,36	
24	6	0,35	1,97	8.758,86	0,19	1,21	1.459,81	
25	12	0,69	2,66	17.959,51	0,40	1,61	1.496,63	
26	17	0,98	3,65	24.644,82	0,55	2,16	1.449,70	
27	17	0,98	4,63	34.361,80	0,76	2,92	2.021,28	
28	17	0,98	5,61	33.060,55	0,74	3,66	1.944,74	
29	29	1,68	7,29	49.336,38	1,10	4,76	1.701,25	
30	27	1,56	8,85	51.248,46	1,14	5,90	1.898,09	
31	30	1,74	10,59	56.977,39	1,27	7,17	1.899,25	
32	39	2,26	12,85	74.768,58	1,66	8,83	1.917,14	
33	36	2,08	14,93	69.129,15	1,54	10,37	1.920,25	
34	34	1,97	16,90	70.985,62	1,58	11,95	2.087,81	
35	37	2,14	19,04	80.940,18	1,80	13,75	2.187,57	
36	50	2,89	21,93	116.889,42	2,60	16,35	2.337,79	
37	55	3,18	25,12	132.345,31	2,94	19,29	2.406,28	
38	58	3,36	28,47	126.412,84	2,81	22,10	2.179,53	
39	73	4,22	32,70	188.779,69	4,20	26,30	2.586,02	
40	57	3,30	36,00	148.282,10	3,30	29,60	2.601,44	
41	54	3,13	39,12	126.146,61	2,81	32,41	2.336,05	
42	49	2,84	41,96	121.613,85	2,71	35,11	2.481,92	
43	71	4,11	46,06	186.221,16	4,14	39,26	2.622,83	
44	55	3,18	49,25	167.484,54	3,73	42,98	3.045,17	
45	60	3,47	52,72	174.819,07	3,89	46,87	2.913,65	
46	58	3,36	56,08	170.970,00	3,80	50,68	2.947,76	
47	69	3,99	60,07	178.329,94	3,97	54,64	2.584,49	
48	59	3,41	63,48	162.664,61	3,62	58,26	2.757,03	
49	45	2,60	66,09	135.872,70	3,02	61,28	3.019,39	
50	50	2,89	68,98	133.937,80	2,98	64,26	2.678,76	
51	62	3,59	72,57	174.786,23	3,89	68,15	2.819,13	
52	52	3,01	75,58	143.571,89	3,19	71,35	2.761,00	
53	44	2,55	78,13	135.682,79	3,02	74,37	3.083,70	
54	54	3,13	81,25	153.644,86	3,42	77,78	2.845,28	
55	51	2,95	84,20	156.160,62	3,47	81,26	3.061,97	
56	36	2,08	86,28	100.549,52	2,24	83,49	2.793,04	
57	35	2,03	88,31	114.746,78	2,55	86,05	3.278,48	
58	32	1,85	90,16	95.759,63	2,13	88,18	2.992,49	
59	23	1,33	91,49	71.891,91	1,60	89,78	3.125,74	
60	31	1,79	93,29	102.486,90	2,28	92,06	3.306,03	
61	18	1,04	94,33	48.376,74	1,08	93,13	2.687,60	
62	21	1,22	95,54	66.803,65	1,49	94,62	3.181,13	
63	18	1,04	96,59	52.479,66	1,17	95,79	2.915,54	
64	13	0,75	97,34	35.351,99	0,79	96,57	2.719,38	
65	14	0,81	98,15	35.673,16	0,79	97,37	2.548,08	
66	9	0,52	98,67	27.264,49	0,61	97,97	3.029,39	
67	5	0,29	98,96	23.006,09	0,51	98,49	4.601,22	
68	4	0,23	99,19	12.643,94	0,28	98,77	3.160,99	
69	6	0,35	99,54	31.602,04	0,70	99,47	5.267,01	
70	1	0,06	99,59	2.858,56	0,06	99,53	2.858,56	
>70	7	0,41	100,00	20.966,07	0,47	100,00	2.995,15	
<b>TOTAL</b>	<b>1.728</b>		<b>100,00</b>	<b>4.495.000,69</b>		<b>100,00</b>	<b>2.601,27</b>	

IDADE MÉDIA: 45,27 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 8  
AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2019 – TAQUARITINGA  
PÁGINA 40 DE 76

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento		(Valores em R\$)
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional	
2019	122	440.706,69	440.706,69	440.706,69	73.131.966,86	73.131.966,86	
2020	43	150.788,19	151.746,42	147.591,46	25.437.627,72	24.732.970,34	
2021	36	127.181,07	129.441,89	120.192,13	19.782.638,67	18.379.142,28	
2022	53	154.739,66	158.887,99	141.230,63	21.679.739,06	19.285.483,71	
2023	56	181.018,37	187.609,12	158.421,09	25.969.645,69	21.952.327,61	
2024	68	205.088,67	214.835,72	172.915,18	26.886.876,82	21.644.720,50	
2025	43	150.533,50	159.494,80	124.591,09	18.690.590,95	14.605.212,82	
2026	41	140.321,23	150.051,70	110.431,65	16.733.416,75	12.288.058,11	
2027	42	134.679,57	145.522,85	104.242,01	14.970.618,39	10.742.906,97	
2028	43	158.518,80	173.047,75	113.986,69	15.867.739,20	10.538.337,09	
2029	38	115.956,23	127.831,71	80.317,57	11.367.330,33	7.263.996,61	
2030	87	232.088,80	258.472,52	138.401,80	21.145.148,46	11.452.712,42	
2031	93	201.927,44	226.639,00	113.692,68	15.993.821,80	8.187.712,21	
2032	117	279.425,50	316.514,22	135.597,32	21.706.919,57	9.355.234,34	
2033	63	163.729,62	187.618,98	86.169,99	12.402.384,38	5.724.130,00	
2034	47	121.011,75	140.041,55	60.293,30	8.875.513,05	3.819.990,72	
2035	92	232.002,31	271.021,57	96.999,92	15.964.598,67	5.771.527,25	
2036	118	264.738,61	312.182,22	95.604,06	16.220.075,35	4.954.391,60	
2037	44	116.359,95	138.953,50	46.651,33	6.976.868,26	2.329.575,90	
2038	47	104.255,72	125.672,79	37.765,50	5.886.798,70	1.753.080,06	
2039	102	209.766,49	255.365,37	29.442,84	11.284.828,76	1.260.050,85	
2040	31	70.944,82	87.252,69	22.851,77	3.459.374,96	878.468,85	
2041	43	82.674,65	102.733,44	22.261,67	3.980.366,10	845.226,86	
2042	45	86.069,75	107.965,62	26.831,60	3.863.953,50	936.496,34	
2043	36	66.301,34	84.029,64	16.407,54	2.705.974,05	514.459,79	
2044	25	47.634,28	61.010,87	10.770,03	1.875.245,60	326.890,20	
2045	31	51.729,94	66.857,15	10.930,18	1.982.187,04	328.069,94	
2046	18	35.068,38	45.744,88	5.195,44	1.304.912,29	145.107,30	
2047	21	35.721,25	47.123,20	3.507,42	1.200.879,49	86.226,85	
2048	20	35.837,85	47.672,97	5.405,61	1.107.353,91	122.307,33	
2049	13	19.336,31	25.964,91	2.895,97	551.671,32	57.576,03	
2050	8	11.517,45	15.647,25	1.520,11	303.356,83	27.155,08	
2051	11	17.721,06	24.237,48	2.432,43	473.322,42	46.343,09	
2052	6	15.074,66	20.825,30	1.530,41	357.001,63	25.258,49	
2053	7	9.210,32	12.851,60	565,07	212.110,30	8.561,34	
2054	9	12.539,24	17.687,47	805,60	262.254,39	11.250,82	
2055	3	3.891,23	5.539,93	214,97	77.777,72	2.800,77	
2056	4	5.172,34	7.435,48	358,57	95.278,37	4.281,53	
2057	2	3.717,65	5.392,08	245,95	60.326,17	2.779,48	
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>1.728</b>	<b>4.495.000,69</b>	<b>5.057.630,32</b>	<b>2.689.975,27</b>	<b>430.848.493,50</b>	<b>293.542.788,34</b>	

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

**Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes**  
**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0586

Quantidade total de Iminentes:

122

Total da Folha de Iminentes: R\$

440.706,69

Total da Provisão de Iminentes: R\$

73.131.966,86

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000120578	61	3.239,14	500.843,78
2	000001393	59	3.857,94	682.562,12
3	000120242	59	4.999,88	880.828,16
4	000001254	62	6.067,15	919.619,39
5	000120537	60	3.039,55	479.874,18
6	000120710	55	1.840,24	346.889,37
7	000120530	64	2.001,65	323.344,12
8	000001306	60	2.121,78	368.327,72
9	000001238	60	6.819,24	1.082.081,13
10	000120469	53	4.329,62	833.873,52
11	000120487	64	3.226,41	468.815,24
12	000001373	58	5.747,83	1.036.843,17
13	000001275	65	3.081,82	434.265,69
14	000120215	56	3.532,75	659.635,08
15	000120611	63	2.890,53	427.492,73
16	000000562	71	2.744,34	375.331,73
17	000120501	61	2.806,80	477.592,97
18	000120467	60	3.377,99	535.116,33
19	000001496	50	4.182,03	843.137,77
20	000120412	57	2.001,65	364.928,97
21	000120641	55	2.010,13	379.358,13
22	000120468	57	1.885,12	343.683,91
23	000120627	65	1.885,12	296.849,60
24	000001422	57	5.193,77	954.247,39
25	000019077	63	11.223,07	1.829.039,87
26	000000193	59	3.256,48	528.718,55
27	000120714	60	3.523,77	554.432,78
28	000120597	63	1.969,56	325.413,00
29	000001421	58	2.138,16	385.699,75
30	000120629	68	2.564,75	375.087,07
31	000001495	53	4.259,22	829.981,21
32	000120460	61	1.885,12	324.787,76
33	000120722	62	2.890,66	438.958,35
34	000120558	58	2.370,40	424.129,00
35	000121095	62	3.279,90	499.905,93
36	000120293	64	3.006,87	438.664,45
37	000000816	64	2.790,12	402.172,93
38	000120133	60	7.238,47	1.154.423,70
39	000120478	63	2.991,44	447.549,76
40	000120367	60	3.110,53	494.414,29
41	000120288	62	2.061,46	309.571,74
42	000120222	71	2.590,71	311.441,84
43	000001315	62	8.942,83	1.345.483,06
44	000120544	70	2.858,56	355.951,63
45	000120589	55	1.885,12	353.266,91
46	000001488	60	4.712,29	819.245,32
47	000001359	56	2.084,45	385.877,08
48	000120659	56	2.757,38	512.339,75
49	000120622	66	2.045,41	280.289,72
50	000120384	63	1.900,83	310.850,09
51	000120650	61	3.027,30	463.934,87
52	000001246	61	3.762,78	580.777,72
53	000001380	60	2.804,95	443.587,93
54	000120436	58	2.169,17	392.350,31
55	000000407	60	2.571,36	444.372,72

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
56	000001435	57	5.806,45	1.059.967,08
57	000120464	64	2.018,80	324.371,13
58	000120730	57	2.453,22	452.464,08
59	000001301	57	6.172,05	1.125.251,60
60	000120712	62	2.018,80	338.572,99
61	000120503	65	1.629,28	258.960,34
62	000001269	56	8.734,32	1.612.924,37
63	000120209	68	3.992,72	524.122,10
64	000001334	55	2.162,36	409.520,68
65	000001442	56	4.329,62	804.472,52
66	000120091	60	7.107,69	1.131.661,73
67	000001364	55	7.207,73	1.365.043,05
68	000120492	55	1.924,06	360.564,17
69	000120418	55	2.035,20	381.391,54
70	000120447	58	1.885,12	340.972,54
71	000120451	69	2.141,65	271.943,46
72	000001443	50	5.062,75	1.018.818,63
73	0000019057	60	5.917,36	931.042,14
74	000000788	68	3.972,28	519.006,03
75	000120344	61	3.110,53	476.689,90
76	0000000796	50	2.433,90	490.697,82
77	000120258	60	3.371,14	536.741,21
78	000120180	67	6.886,52	931.242,85
79	0000001383	61	3.022,38	521.532,98
80	000120117	61	5.707,42	887.193,91
81	000120458	56	2.336,68	435.771,38
82	000120161	69	4.814,66	615.794,63
83	000120734	60	3.455,00	548.241,49
84	000001294	63	2.928,34	428.897,32
85	000001427	56	3.380,43	631.193,89
86	000120313	61	2.184,88	375.850,52
87	000001219	57	2.225,44	409.928,17
88	000120397	61	2.899,80	446.782,70
89	000120605	62	1.847,17	309.788,92
90	000001491	69	4.505,62	636.319,52
91	000120662	56	1.963,93	363.566,20
92	000000263	69	11.234,07	1.423.034,63
93	000000383	66	3.111,70	425.472,12
94	000000382	63	3.214,02	525.601,13
95	000000326	60	2.092,78	362.208,72
96	000000388	54	2.660,44	468.916,78
97	000000346	65	2.696,41	427.778,00
98	000000348	59	2.154,48	381.179,19
99	000000334	59	2.754,66	443.644,49
100	000000386	55	2.617,04	453.952,57
101	000000406	55	3.443,03	597.229,05
102	000000534	52	4.692,88	850.350,45
103	000000532	54	3.026,42	534.121,89
104	000000351	52	4.021,21	733.058,94
105	000000352	55	8.910,58	1.541.413,43
106	000000518	54	3.217,74	565.657,14
107	000000363	58	2.877,43	474.525,02
108	000000338	58	3.433,74	561.019,60
109	000000183	50	5.718,33	1.072.693,65
110	000000397	53	3.297,02	593.076,39
111	000000341	55	2.790,42	482.045,52
112	000000531	52	3.080,30	560.856,42
113	000000354	55	3.759,66	650.371,85
114	000000361	51	3.237,51	591.595,80
115	000000358	52	3.006,73	547.460,90
116	000000533	57	3.151,02	528.312,85
117	000000403	50	3.144,02	587.159,73
118	000000392	55	2.829,28	490.767,78
119	000000529	53	3.816,88	686.590,14
120	000000365	57	3.210,76	539.924,13
121	000000373	51	3.630,40	668.828,48
122	000000140	62	8.674,83	1.307.575,19

# HISTOGRAMAS

## Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

(Homens e Mulheres)

Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	1.314,76	41	1	1.314,76	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	2.786,75	46	0	-	46	1	2.786,75
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	3	5.065,43	48	2	1.996,00	48	1	3.069,43
49	2	3.219,86	49	2	3.219,86	49	0	-
50	1	2.246,99	50	1	2.246,99	50	0	-
51	10	40.789,90	51	9	38.599,24	51	1	2.190,66
52	16	51.878,48	52	14	46.321,36	52	2	5.557,12
53	14	59.401,32	53	13	57.292,35	53	1	2.108,97
54	15	65.962,01	54	14	63.682,99	54	1	2.279,02
55	17	65.864,85	55	14	56.902,85	55	3	8.962,00
56	14	58.394,51	56	14	58.394,51	56	0	-
57	23	95.294,39	57	18	73.248,86	57	5	22.045,53
58	31	121.417,30	58	27	99.588,56	58	4	21.828,74
59	18	79.107,14	59	12	52.143,25	59	6	26.963,89
60	28	95.548,14	60	21	71.395,69	60	7	24.152,45
61	13	41.006,36	61	12	36.759,99	61	1	4.246,37
62	25	69.730,89	62	21	52.094,56	62	4	17.636,33
63	34	113.245,04	63	22	71.374,08	63	12	41.870,96
64	16	47.791,48	64	11	29.059,51	64	5	18.731,97
65	27	86.044,17	65	16	46.443,40	65	11	39.600,77
66	22	49.730,15	66	10	23.474,22	66	12	26.255,93
67	16	41.148,15	67	9	21.634,80	67	7	19.513,35
68	19	43.912,47	68	15	32.874,33	68	4	11.038,14
69	18	42.278,70	69	14	33.943,75	69	4	8.334,95
70	13	28.557,35	70	9	22.570,40	70	4	5.986,95
71	20	41.487,01	71	9	15.334,89	71	11	26.152,12
72	26	54.085,47	72	13	23.245,25	72	13	30.840,22
73	10	22.175,30	73	4	6.768,21	73	6	15.407,09
74	12	20.010,14	74	5	6.887,14	74	7	13.123,00
75	12	27.617,65	75	6	14.425,65	75	6	13.192,00
76	12	26.464,03	76	3	4.094,97	76	9	22.369,06
77	9	18.045,77	77	1	1.554,30	77	8	16.491,47
78	12	21.889,78	78	8	17.496,47	78	4	4.393,31
79	10	15.765,20	79	1	998,00	79	9	14.767,20
80	9	12.083,92	80	4	5.521,18	80	5	6.562,74
81	9	16.759,39	81	3	6.156,68	81	6	10.602,71
82	8	13.035,54	82	4	4.930,29	82	4	8.105,25
83	7	16.733,49	83	1	1.484,56	83	6	15.248,93
84	3	5.467,90	84	0	-	84	3	5.467,90
85	1	2.327,54	85	0	-	85	1	2.327,54
86	3	14.417,37	86	0	-	86	3	14.417,37
87	2	2.913,90	87	1	1.424,32	87	1	1.489,58
88	4	6.669,11	88	2	3.033,46	88	2	3.635,65
89	3	11.547,28	89	0	-	89	3	11.547,28
90	1	1.399,98	90	0	-	90	1	1.399,98
≥ 91	1	2.190,75	≥ 91	0	-	≥ 91	1	2.190,75
<b>TOTAL</b>	<b>571</b>	<b>1.664.823,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>366</b>	<b>1.109.931,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>205</b>	<b>554.891,43</b>

Idade Média = 65,62

Idade Média = 62,86

Idade Média = 70,56

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

(Homens e Mulheres)

(Mulheres)

(Homens)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	67	66.866,00	0 a 1	44	43.912,00	0 a 1	23	22.954,00
1 a 2	148	231.418,97	1 a 2	83	124.851,42	1 a 2	65	106.567,55
2 a 3	151	364.550,92	2 a 3	86	203.484,82	2 a 3	65	161.066,10
3 a 4	67	228.876,66	3 a 4	46	157.071,79	3 a 4	21	71.804,87
4 a 5	54	237.655,13	4 a 5	44	194.876,11	4 a 5	10	42.779,02
5 a 6	42	231.460,06	5 a 6	37	204.541,06	5 a 6	5	26.919,00
6 a 7	25	161.642,79	6 a 7	19	121.633,51	6 a 7	6	40.009,28
7 a 8	7	51.978,07	7 a 8	3	22.287,22	7 a 8	4	29.690,85
8 a 9	5	41.781,69	8 a 9	2	17.066,61	8 a 9	3	24.715,08
9 a 10	4	37.869,44	9 a 10	1	9.483,76	9 a 10	3	28.385,68
10 a 11	1	10.723,38	10 a 11	1	10.723,38	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>571</b>	<b>1.664.823,11</b>	<b>TOTAL</b>	<b>366</b>	<b>1.109.931,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>205</b>	<b>554.891,43</b>

Provento Médio= R\$ 2.915,63

Provento Médio= R\$ 3.032,60

Provento Médio= R\$ 2.706,79

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## Aposentadoria

















Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	(Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV Futuro
00551	000120769	53	30,05	2.307,88	442.164,27	442.164,27	-	-
00552	000120752	61	23,31	2.914,67	482.129,42	482.129,42	-	-
00553	000101391	53	30,05	5.269,62	969.003,57	969.003,57	-	-
00554	000100373	59	21,20	8.006,50	1.359.260,65	1.400.106,34	40.845,69	-
00555	000100995	55	28,32	2.058,31	403.898,63	403.898,63	-	-
00556	000100684	52	30,92	5.949,37	1.160.389,54	1.162.704,99	2.315,44	-
00557	000100662	59	24,95	6.582,93	1.108.870,21	1.122.535,19	13.664,98	-
00558	000120455	68	17,89	2.410,04	310.843,73	310.843,73	-	-
00559	000120760	51	31,80	5.796,75	1.114.665,85	1.114.665,85	-	-
00560	000120047	58	25,79	4.458,66	817.634,93	817.634,93	-	-
00561	000100664	54	29,18	3.421,15	665.050,79	665.050,79	-	-
00562	000100371	58	25,79	2.450,34	434.422,85	434.422,85	-	-
00563	000200233	74	11,44	2.794,64	496.296,48	496.296,48	-	-
00564	000122866	66	16,28	1.176,66	142.826,62	142.826,62	-	-
00565	000100770	51	31,80	2.309,28	403.695,85	403.695,85	-	-
00566	000120055	51	31,80	4.319,72	845.416,51	845.416,51	-	-
00567	000121384	57	26,62	3.061,74	496.746,19	496.746,19	-	-
00568	000120033	53	30,05	6.384,70	1.080.253,35	1.090.289,24	10.035,89	-
00569	000200440	46	31,52	2.796,75	539.670,40	539.670,40	-	-
00570	000120448	52	30,92	1.880,59	327.159,19	327.159,19	-	-
00571	000101163	55	24,22	3.762,79	706.092,74	706.092,74	-	-
<b>Totais</b>				<b>1.664.823,11</b>	<b>252.849.563,52</b>	<b>253.832.107,10</b>	<b>982.543,58</b>	<b>-</b>

Idade Média = 65,62 anos  
 Provento Médio = R\$ 2915,63

# HISTOGRAMAS

## Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Idade	Nº de Pens.	(Homens e Mulheres)		(Mulheres)		(Homens)	
		Valor do Provento		Valor do Provento		Valor do Provento	
		Na idade	Médio	Na idade	Médio	Na idade	Médio
≤19	16	17.266,14	1.079,13	≤19	9	8.605,80	956,20
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	1	1.501,24	1.501,24	21	1	1.501,24	1.501,24
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	1	886,74	886,74	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	1	806,18	806,18	38	0	0,00	0,00
39	2	4.492,94	2.246,47	39	2	4.492,94	2.246,47
40	1	4.860,75	4.860,75	40	1	4.860,75	4.860,75
41	4	10.027,92	2.506,98	41	3	9.351,11	3.117,04
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	2.309,38	2.309,38	43	1	2.309,38	2.309,38
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	1.316,74	1.316,74	45	1	1.316,74	1.316,74
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	2	5.006,38	2.503,19	47	1	1.190,73	1.190,73
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	5	8.071,88	1.614,38	49	4	6.435,86	1.608,97
50	2	3.140,35	1.570,18	50	1	1.217,17	1.217,17
51	0	0,00	0,00	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	1	1.701,54	1.701,54	53	1	1.701,54	1.701,54
54	4	12.471,49	3.117,87	54	4	12.471,49	3.117,87
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	2	6.660,87	3.330,44	56	2	6.660,87	3.330,44
57	3	5.422,39	1.807,46	57	2	4.451,62	2.225,81
58	5	9.969,44	1.993,89	58	4	8.192,68	2.048,17
59	3	6.168,40	2.056,13	59	3	6.168,40	2.056,13
60	7	22.303,42	3.186,20	60	4	12.513,20	3.128,30
61	4	9.044,32	2.261,08	61	3	8.014,43	2.671,48
62	3	7.115,80	2.371,93	62	2	4.445,21	2.222,61
63	6	14.760,24	2.460,04	63	5	12.502,71	2.500,54
64	4	7.274,16	1.818,54	64	4	7.274,16	1.818,54
65	3	11.763,18	3.921,06	65	1	1.186,47	1.186,47
66	1	5.287,75	5.287,75	66	1	5.287,75	5.287,75
67	4	9.022,78	2.255,70	67	3	7.005,26	2.335,09
68	6	13.549,78	2.258,30	68	5	12.019,26	2.403,85
69	5	11.890,77	2.378,15	69	4	10.086,98	2.521,75
70	1	2.158,92	2.158,92	70	1	2.158,92	2.158,92
71	2	4.943,80	2.471,90	71	2	4.943,80	2.471,90
72	3	5.887,05	1.962,35	72	3	5.887,05	1.962,35
73	4	7.744,72	1.936,18	73	4	7.744,72	1.936,18
74	5	10.785,98	2.157,20	74	5	10.785,98	2.157,20
75	8	14.583,46	1.822,93	75	8	14.583,46	1.822,93
76	6	10.493,21	1.748,87	76	6	10.493,21	1.748,87
77	6	21.270,56	3.545,09	77	5	18.918,32	3.783,66
78	6	12.872,64	2.145,44	78	6	12.872,64	2.145,44
79	3	5.802,22	1.934,07	79	3	5.802,22	1.934,07
80	6	10.924,25	1.820,71	80	6	10.924,25	1.820,71
≥ 81	31	74.470,90	2.402,29	≥ 81	30	73.459,72	2.448,66
<b>TOTAL</b>	<b>179</b>	<b>396.030,68</b>	<b>2.212,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>151</b>	<b>339.838,04</b>	<b>2.250,58</b>

Idade Média: 63,24

Idade Média: 66,04

Idade Média: 48,14

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábuas de Sobrevida: IBGE 2017 - por sexo

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro	(Valores em R\$)
00001	000100244	1.993,42	172.278,69	172.278,69	-	-	
00002	000101356	3.697,67	464.346,75	464.346,75	-	-	
00003	000200203	3.408,87	411.167,35	411.167,35	-	-	
00004	000120306	1.370,48	136.570,12	136.570,12	-	-	
00005	000121359	806,18	150.262,23	150.262,23	-	-	
00006	000200404	1.190,73	255.804,82	255.804,82	-	-	
00007	000100091	970,77	143.757,36	143.757,36	-	-	
00008	000200252	2.846,55	330.366,61	330.366,61	-	-	
00009	000121807	886,74	192.703,55	192.703,55	-	-	
00010	000116078	1.548,51	172.602,58	172.602,58	-	-	
00011	000116035	1.217,17	215.221,67	215.221,67	-	-	
00012	000200228	4.733,02	594.766,89	594.766,89	-	-	
00013	000116091	1.254,37	144.861,77	144.861,77	-	-	
00014	000200260	3.128,41	336.087,28	336.087,28	-	-	
00015	000200210	3.092,76	205.833,92	205.833,92	-	-	
00016	000100048	1.925,92	205.792,72	205.792,72	-	-	
00017	000100279	2.352,24	198.842,14	198.842,14	-	-	
00018	000122122	1.029,89	140.191,85	140.191,85	-	-	
00019	000116075	2.234,24	171.481,09	171.481,09	-	-	
00020	000100043	1.951,63	310.901,97	310.901,97	-	-	
00021	000120559	998,00	144.678,42	144.678,42	-	-	
00022	000200211	2.670,59	356.333,79	356.333,79	-	-	
00023	000100200	2.226,47	167.950,54	167.950,54	-	-	
00024	000100109	2.251,34	142.259,30	142.259,30	-	-	
00025	000100213	1.713,13	111.351,53	111.351,53	-	-	
00026	000100135	5.443,68	461.576,69	461.576,69	-	-	
00027	000101341	2.017,52	236.821,47	236.821,47	-	-	
00028	000122826	598,71	128.501,76	128.501,76	-	-	
00029	000121100	826,20	176.698,80	176.698,80	-	-	
00030	000121100	826,20	179.027,13	179.027,13	-	-	
00031	000115029	2.128,32	139.992,75	139.992,75	-	-	
00032	000100086	1.982,78	165.425,28	165.425,28	-	-	
00033	000116061	5.973,60	1.007.744,44	1.010.189,65	2.445,21	-	
00034	000300120	5.287,75	723.304,30	723.304,30	-	-	
00035	000100065	1.460,84	75.335,02	75.335,02	-	-	
00036	000200122	3.128,41	332.479,98	332.479,98	-	-	
00037	000100141	2.245,77	279.715,65	279.715,65	-	-	
00038	000200225	2.862,03	249.705,17	249.705,17	-	-	
00039	000115004	2.855,04	182.619,48	182.619,48	-	-	
00040	000120410	1.246,39	127.433,58	127.433,58	-	-	
00041	000100104	1.168,68	132.955,62	132.955,62	-	-	
00042	000200209	3.069,79	300.623,95	300.623,95	-	-	
00043	000100083	1.842,81	262.067,76	262.067,76	-	-	
00044	000122157	1.923,18	315.338,87	315.338,87	-	-	
00045	000100226	3.149,00	350.999,05	350.999,05	-	-	
00046	000116058	1.243,74	118.603,96	118.603,96	-	-	
00047	000120653	1.020,29	106.669,05	106.669,05	-	-	
00048	000110012	3.179,71	329.681,41	329.681,41	-	-	
00049	000300110	6.765,22	924.912,60	938.758,92	13.846,32	-	
00050	000116077	2.219,16	239.684,84	239.684,84	-	-	
00051	000121665	2.069,89	294.886,51	294.886,51	-	-	
00052	000120633	1.489,24	221.710,11	221.710,11	-	-	
00053	000116043	1.497,01	88.796,15	88.796,15	-	-	
00054	000122826	598,71	129.990,44	129.990,44	-	-	
00055	000121359	806,18	167.225,93	167.225,93	-	-	
00056	000120203	1.474,72	241.658,35	241.658,35	-	-	
00057	000200404	1.190,73	218.449,47	218.449,47	-	-	
00058	000100252	1.786,13	204.737,47	204.737,47	-	-	
00059	000120018	2.785,04	573.666,60	573.666,60	-	-	
00060	000115013	6.230,14	507.958,41	511.415,16	3.456,74	-	

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000121016	1.878,55	268.104,19	268.104,19	-	-
00062	000120573	1.344,66	148.332,48	148.332,48	-	-
00063	000100091	970,77	200.111,51	200.111,51	-	-
00064	000116041	1.594,22	136.910,90	136.910,90	-	-
00065	000200384	1.059,49	218.734,21	218.734,21	-	-
00066	000122903	676,81	122.762,46	122.762,46	-	-
00067	000116065	1.832,20	194.721,86	194.721,86	-	-
00068	000100278	1.577,39	167.641,26	167.641,26	-	-
00069	000200222	2.822,62	157.957,52	157.957,52	-	-
00070	000115011	2.183,16	161.806,40	161.806,40	-	-
00071	000100131	1.399,98	135.493,07	135.493,07	-	-
00072	000100349	3.088,14	500.387,04	500.387,04	-	-
00073	000101020	2.057,25	348.287,08	348.287,08	-	-
00074	000100262	2.411,69	314.362,96	314.362,96	-	-
00075	000200235	1.857,96	187.285,00	187.285,00	-	-
00076	000100101	2.955,97	435.065,27	435.065,27	-	-
00077	000100438	1.634,76	126.335,75	126.335,75	-	-
00078	000116092	1.907,37	172.210,84	172.210,84	-	-
00079	000121286	1.534,93	185.138,50	185.138,50	-	-
00080	000200124	2.816,13	258.207,43	258.207,43	-	-
00081	000116085	1.482,08	130.125,74	130.125,74	-	-
00082	000120613	1.344,05	170.764,42	170.764,42	-	-
00083	000122903	676,81	140.585,64	140.585,64	-	-
00084	000100020	1.417,57	197.710,58	197.710,58	-	-
00085	000100346	1.466,38	114.493,02	114.493,02	-	-
00086	000115006	6.461,24	425.557,56	430.017,96	4.460,40	-
00087	000100025	2.026,07	144.327,96	144.327,96	-	-
00088	000120541	495,08	38.128,58	38.128,58	-	-
00089	000115008	2.413,18	175.061,17	175.061,17	-	-
00090	000120177	1.501,24	317.086,58	317.086,58	-	-
00091	000121532	2.309,38	437.446,89	437.446,89	-	-
00092	000120101	2.431,93	319.648,11	319.648,11	-	-
00093	000100184	1.473,98	213.314,90	213.314,90	-	-
00094	000100177	1.588,89	346.425,29	346.425,29	-	-
00095	000110001	4.641,12	462.493,65	462.493,65	-	-
00096	000121807	886,74	168.873,85	168.873,85	-	-
00097	000116093	5.374,30	690.222,76	690.222,76	-	-
00098	000100003	1.889,00	199.124,59	199.124,59	-	-
00099	000121466	1.369,93	211.610,04	211.610,04	-	-
00100	000121327	1.377,59	182.927,41	182.927,41	-	-
00101	000200218	3.432,27	321.449,41	321.449,41	-	-
00102	000200213	3.069,79	295.355,50	295.355,50	-	-
00103	000100031	1.633,50	165.129,80	165.129,80	-	-
00104	000115009	1.775,38	277.412,13	277.412,13	-	-
00105	000116064	1.912,86	155.479,24	155.479,24	-	-
00106	000100408	1.764,14	225.117,79	225.117,79	-	-
00107	000100013	3.195,74	421.767,44	421.767,44	-	-
00108	000121043	1.878,53	213.712,15	213.712,15	-	-
00109	000116098	1.846,80	196.273,52	196.273,52	-	-
00110	000116066	1.564,46	158.601,37	158.601,37	-	-
00111	000200366	3.745,01	721.280,78	721.280,78	-	-
00112	000100165	1.482,91	209.380,18	209.380,18	-	-
00113	000110013	8.434,84	796.287,11	823.602,18	27.315,07	-
00114	000116049	1.709,02	152.880,21	152.880,21	-	-
00115	000121494	1.363,48	218.662,66	218.662,66	-	-
00116	000100834	4.857,52	748.109,74	748.109,74	-	-
00117	000116052	1.363,45	145.690,41	145.690,41	-	-
00118	000100009	2.013,40	145.532,78	145.532,78	-	-
00119	000115017	1.437,23	134.603,85	134.603,85	-	-
00120	000101268	5.186,15	844.618,88	844.618,88	-	-
00121	000116099	2.394,34	264.815,00	264.815,00	-	-
00122	000116069	2.407,22	383.479,16	383.479,16	-	-
00123	000200274	1.052,64	223.437,10	223.437,10	-	-
00124	000121834	2.257,53	293.313,97	293.313,97	-	-
00125	000200274	1.052,64	187.835,47	187.835,47	-	-
00126	000116062	1.412,15	111.009,86	111.009,86	-	-
00127	000120315	1.510,48	269.533,48	269.533,48	-	-
00128	000100067	1.530,52	177.601,00	177.601,00	-	-
00129	000100097	5.024,33	416.484,27	416.484,27	-	-
00130	000121589	4.779,90	921.165,02	921.165,02	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000100075	1.448,67	84.433,57	84.433,57	-	-
00132	000100079	1.396,21	208.864,12	208.864,12	-	-
00133	000100348	2.175,78	278.839,40	278.839,40	-	-
00134	000120443	1.011,19	101.929,39	101.929,39	-	-
00135	000120541	495,08	102.837,05	102.837,05	-	-
00136	000120687	2.180,37	194.443,17	194.443,17	-	-
00137	000100435	1.886,83	117.276,21	117.276,21	-	-
00138	000120562	1.776,76	258.811,90	258.811,90	-	-
00139	000100148	2.158,92	267.084,81	267.084,81	-	-
00140	000100409	1.803,79	201.997,92	201.997,92	-	-
00141	000120005	3.815,65	651.313,81	651.313,81	-	-
00142	000300120	5.287,75	809.535,27	809.535,27	-	-
00143	000121322	1.829,21	288.649,43	288.649,43	-	-
00144	000100194	1.699,41	185.996,67	185.996,67	-	-
00145	000121181	1.607,43	222.671,15	222.671,15	-	-
00146	000100325	1.078,72	100.116,10	100.116,10	-	-
00147	000116048	1.497,37	103.934,19	103.934,19	-	-
00148	000122133	1.112,91	199.469,70	199.469,70	-	-
00149	000200231	3.128,26	529.606,29	529.606,29	-	-
00150	000116080	1.316,74	244.352,64	244.352,64	-	-
00151	000121100	826,20	158.830,47	158.830,47	-	-
00152	000121334	1.312,38	222.182,52	222.182,52	-	-
00153	000116023	1.266,43	113.637,79	113.637,79	-	-
00154	000120561	1.345,52	209.349,45	209.349,45	-	-
00155	000122313	1.636,02	273.298,29	273.298,29	-	-
00156	000101371	1.701,54	289.326,60	289.326,60	-	-
00157	000120772	4.860,75	940.642,86	940.642,86	-	-
00158	000100128	4.403,16	665.937,56	665.937,56	-	-
00159	000121821	2.759,83	491.597,90	491.597,90	-	-
00160	000100082	1.424,32	125.054,44	125.054,44	-	-
00161	000110004	2.329,84	336.019,61	336.019,61	-	-
00162	000100034	2.289,63	220.944,41	220.944,41	-	-
00163	000121335	998,00	130.636,26	130.636,26	-	-
00164	000120735	998,00	154.386,95	154.386,95	-	-
00165	000120756	1.402,09	138.110,97	138.110,97	-	-
00166	000120897	2.004,62	316.759,76	316.759,76	-	-
00167	000101071	1.011,18	62.078,32	62.078,32	-	-
00168	000116089	3.093,80	449.270,41	449.270,41	-	-
00169	000120300	1.186,47	163.232,65	163.232,65	-	-
00170	000100823	4.607,09	662.169,24	662.169,24	-	-
00171	000100022	2.058,23	162.345,88	162.345,88	-	-
00172	000121411	1.866,97	383.217,60	383.217,60	-	-
00173	000100619	1.036,98	224.374,98	224.374,98	-	-
00174	000100180	2.246,47	439.211,97	439.211,97	-	-
00175	000100180	2.246,47	439.211,97	439.211,97	-	-
00176	000120160	6.879,04	846.254,98	860.267,85	14.012,87	-
00177	000200384	1.059,49	138.394,67	138.394,67	-	-
00178	000100130	3.047,50	473.484,90	473.484,90	-	-
00179	000121818	2.215,06	331.358,87	331.358,87	-	-
<b>Totais</b>		<b>396.030,68</b>	<b>50.108.701,79</b>	<b>50.174.238,39</b>	<b>65.536,60</b>	<b>-</b>

Idade Média = 63,24 anos

Provento Médio = R\$ 2212,46

# AVALIÁGÃO ATUARIAL Síntese dos Resultados da

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,86% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	<b>Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos</b>	
	<b>dez/18</b>	<b>dez/19</b>
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
<b>Aposentados</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%
<b>Pensões</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	14,00%

	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>	
	<b>dez/18</b>	<b>dez/19</b>
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>22,00%</b>	<b>22,00%</b>

São Paulo, 07 de maio de 2020.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões;
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos.

## ANEXO I

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

#### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	693	1.982.178,48	25.768.320,28
2021	734	2.088.881,92	27.155.465,01
2022	768	2.176.875,02	28.299.375,32
2023	816	2.300.614,29	29.907.985,72
2024	867	2.431.877,67	31.614.409,70
2025	930	2.593.996,06	33.721.948,73
2026	968	2.690.891,24	34.981.586,07
2027	1.004	2.782.406,02	36.171.278,27
2028	1.040	2.876.337,51	37.392.387,59
2029	1.076	2.968.720,81	38.593.370,59
2030	1.107	3.048.009,49	39.624.123,35
2031	1.187	3.254.341,23	42.306.435,96
2032	1.269	3.466.197,10	45.060.562,36
2033	1.375	3.738.464,80	48.600.042,46
2034	1.426	3.869.313,26	50.301.072,42
2035	1.460	3.957.909,78	51.452.827,09
2036	1.539	4.162.058,46	54.106.759,99
2037	1.644	4.431.838,79	57.613.904,23
2038	1.673	4.504.965,89	58.564.556,51
2039	1.704	4.585.380,22	59.609.942,85
2040	1.790	4.807.277,73	62.494.610,52
2041	1.805	4.844.293,92	62.975.820,97
2042	1.832	4.912.100,70	63.857.309,16
2043	1.861	4.984.648,43	64.800.429,54
2044	1.880	5.033.501,05	65.435.513,66
2045	1.887	5.050.360,61	65.654.687,88
2046	1.901	5.082.733,30	66.075.532,87
2047	1.897	5.071.835,64	65.933.863,37
2048	1.897	5.068.869,12	65.895.298,62
2049	1.896	5.063.451,94	65.824.875,21
2050	1.887	5.040.155,61	65.522.022,87
2051	1.874	5.004.308,03	65.056.004,44
2052	1.865	4.976.635,44	64.696.260,75
2053	1.850	4.936.452,63	64.173.884,23
2054	1.836	4.899.334,93	63.691.354,13
2055	1.825	4.867.825,63	63.281.733,21

## ANEXO II

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	187	416.407,62	5.413.299,03
2021	194	435.048,80	5.655.634,37
2022	201	453.638,04	5.897.294,48
2023	208	472.202,99	6.138.638,93
2024	213	486.788,18	6.328.246,33
2025	217	497.564,98	6.468.344,72
2026	218	503.461,66	6.545.001,62
2027	220	509.619,46	6.625.052,96
2028	221	516.024,53	6.708.318,92
2029	223	522.663,58	6.794.626,51
2030	225	529.523,80	6.883.809,44
2031	227	536.592,91	6.975.707,77
2032	229	543.859,06	7.070.167,76
2033	231	551.310,89	7.167.041,62
2034	233	558.937,48	7.266.187,30
2035	236	566.728,33	7.367.468,25
2036	238	574.673,33	7.470.753,31
2037	241	582.762,80	7.575.916,41
2038	243	590.987,42	7.682.836,48
2039	246	599.338,25	7.791.397,19
2040	247	604.695,57	7.861.042,42
2041	249	610.420,89	7.935.471,56
2042	250	616.490,01	8.014.370,14
2043	252	622.879,98	8.097.439,74
2044	252	624.640,29	8.120.323,72
2045	252	626.611,92	8.145.954,90
2046	253	628.778,42	8.174.119,44
2047	253	631.124,27	8.204.615,50
2048	253	633.634,82	8.237.252,72
2049	254	636.296,27	8.271.851,54
2050	255	639.095,59	8.308.242,69
2051	255	642.020,51	8.346.266,67
2052	256	645.059,48	8.385.773,19
2053	257	648.201,60	8.426.620,75
2054	258	651.436,63	8.468.676,15
2055	259	654.754,93	8.511.814,08

### ANEXO III

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	em Reais (R\$)
						RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	12.855.701,97	11.520.860,54	32.350.319,48	-961.555,89	7.012.201,08	56.921.692,29
2021	12.984.258,99	11.671.098,60	33.991.486,55	13.472,47	9.349.601,44	58.598.518,14
2022	13.114.101,58	12.090.736,94	35.388.860,85	8.440.134,39	18.624.156,71	68.718.639,43
2023	13.245.242,60	13.009.536,31	37.250.737,60	17.485.964,16	28.481.922,86	87.901.390,37
2024	13.377.695,02	14.415.891,67	39.158.810,12	25.504.316,32	36.869.539,75	115.119.461,33
2025	13.511.471,98	16.037.977,97	41.418.609,08	25.000.380,62	36.869.539,75	141.850.734,14
2026	13.646.586,69	17.659.169,89	42.767.186,48	25.408.109,86	36.869.539,75	169.007.045,11
2027	13.783.052,56	19.308.157,91	44.049.336,01	25.911.414,21	36.869.539,75	196.684.142,44
2028	13.920.883,09	20.987.597,62	45.366.241,33	26.411.779,12	36.869.539,75	224.879.261,52
2029	14.060.091,92	22.698.851,79	46.666.187,28	26.962.296,18	36.869.539,75	253.642.731,05
2030	14.200.692,84	24.449.282,17	47.798.904,86	27.720.609,89	36.869.539,75	283.182.526,03
2031	14.342.699,77	26.197.712,00	50.586.025,52	26.823.925,99	36.869.539,75	311.843.828,96
2032	14.486.126,76	27.893.469,82	53.447.650,74	25.801.485,60	36.869.539,75	339.501.065,27
2033	14.630.988,03	29.508.304,44	57.097.173,90	23.911.658,32	36.869.539,75	365.287.031,80
2034	14.777.297,91	31.068.289,34	58.910.650,44	23.804.476,56	36.869.539,75	390.984.559,66
2035	14.925.070,89	32.640.139,65	60.177.119,97	24.257.630,32	36.869.539,75	417.154.171,79
2036	15.074.321,60	34.196.608,45	62.947.906,17	23.192.563,63	36.869.539,75	442.277.837,04
2037	15.225.064,82	35.667.767,81	66.573.917,44	21.188.454,93	36.869.539,75	465.416.704,61
2038	15.377.315,46	37.098.519,28	67.645.330,75	21.700.043,74	36.869.539,75	489.086.665,13
2039	15.531.088,62	38.558.627,04	68.813.257,19	22.145.998,21	36.869.539,75	513.222.279,28
2040	15.686.399,50	39.994.339,96	71.781.689,25	20.768.589,96	36.869.539,75	536.000.381,34
2041	15.843.263,50	41.421.863,08	72.351.589,21	21.783.077,11	36.869.539,75	559.813.065,67
2042	16.001.696,13	42.899.243,69	73.326.378,95	22.444.100,62	36.869.539,75	584.307.069,58
2043	16.161.713,10	44.415.722,56	74.367.115,92	23.079.859,47	36.869.539,75	609.457.331,38
2044	16.323.330,23	45.982.559,02	75.039.776,49	24.135.652,50	36.869.539,75	635.684.090,22
2045	16.486.563,53	47.625.706,96	75.299.421,29	25.682.388,95	36.869.539,75	663.478.496,59
2046	16.651.429,16	49.355.870,20	75.763.418,60	27.113.420,52	36.869.539,75	692.725.054,69
2047	16.817.943,46	51.188.688,57	75.667.382,83	29.208.788,94	36.869.539,75	724.088.312,59
2048	16.986.122,89	53.143.618,96	75.676.744,33	31.322.537,27	36.869.539,75	757.586.863,51
2049	17.155.984,12	55.225.722,20	75.656.361,67	33.594.884,40	36.869.539,75	793.379.521,70
2050	17.327.543,96	56.369.920,66	75.405.496,83	-1.708.032,21	0,00	793.891.241,01
2051	17.500.819,40	56.532.858,72	74.993.254,69	-959.576,57	0,00	795.173.613,48
2052	17.675.827,59	56.739.003,88	74.688.927,36	-274.095,88	0,00	797.163.886,13
2053	17.852.585,87	56.992.574,00	74.223.467,33	621.692,54	0,00	800.072.590,88
2054	18.031.111,73	57.299.989,65	73.799.222,26	1.531.879,12	0,00	803.914.352,34
2055	18.211.422,85	57.661.155,07	73.449.131,19	2.423.446,73	0,00	808.670.780,23
2056	18.393.537,07	58.046.601,24	74.142.606,97	2.297.531,35	0,00	813.324.622,56
2057	18.577.472,45	58.427.091,00	74.843.430,37	2.161.133,07	0,00	817.865.629,71
2058	18.763.247,17	58.802.037,56	75.551.562,27	2.013.722,45	0,00	822.283.024,99
2059	18.950.879,64	59.170.823,18	76.266.970,54	1.854.732,28	0,00	826.565.466,82
2060	19.140.388,44	59.532.796,96	76.989.629,71	1.683.555,69	0,00	830.701.009,16
2061	19.331.792,32	59.887.272,51	77.719.520,70	1.499.544,13	0,00	834.677.059,80
2062	19.525.110,25	60.233.525,51	78.456.630,45	1.302.005,30	0,00	838.480.336,68
2063	19.720.361,35	60.570.791,21	79.200.951,75	1.090.200,82	0,00	842.096.821,79

### ANEXO III

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2064	19.917.564,96	60.898.261,69	79.952.482,84	863.343,81	0,00	845.511.712,74
2065	20.116.740,61	61.215.083,05	80.711.227,29	620.596,37	0,00	848.709.371,72
2066	20.317.908,02	61.520.352,41	81.477.193,66	361.066,77	0,00	851.673.271,72
2067	20.521.087,10	61.813.114,79	82.250.395,32	83.806,57	0,00	854.385.939,85
2068	20.726.297,97	62.092.359,79	83.030.850,23	-212.192,48	0,00	856.828.897,56
2069	20.933.560,95	62.357.018,08	83.818.580,75	-528.001,72	0,00	858.982.597,52
2070	21.142.896,56	62.605.957,73	84.613.613,41	-864.759,12	0,00	860.826.357,10
2071	21.354.325,52	62.837.980,30	85.415.978,75	-1.223.672,93	0,00	862.338.288,06
2072	21.567.868,78	63.051.816,74	86.225.711,17	-1.606.025,65	0,00	863.495.222,34
2073	21.783.547,47	63.246.123,02	87.042.848,72	-2.013.178,23	0,00	864.272.633,63
2074	22.001.382,94	63.419.475,59	87.867.432,97	-2.446.574,44	0,00	864.644.554,61
2075	22.221.396,77	63.570.366,48	88.699.508,88	-2.907.745,62	0,00	864.583.489,36
2076	22.443.610,74	63.697.198,23	89.539.124,62	-3.398.315,66	0,00	864.060.320,89
2077	22.668.046,85	63.798.278,42	90.386.331,49	-3.920.006,23	0,00	863.044.213,30
2078	22.894.727,31	63.871.813,97	91.241.183,76	-4.474.642,47	0,00	861.502.508,47
2079	23.123.674,59	63.915.905,11	92.103.738,53	-5.064.158,84	0,00	859.400.616,65
2080	23.354.911,33	63.928.538,93	92.974.055,71	-5.690.605,45	0,00	856.701.900,89
2081	23.588.460,45	63.918.461,69	93.480.899,76	-5.973.977,63	0,00	853.749.731,84
2082	23.824.345,05	63.883.524,96	94.384.887,11	-6.677.017,10	0,00	850.124.741,41
2083	24.062.588,50	63.810.598,65	95.295.963,71	-7.422.776,56	0,00	845.784.511,78
2084	24.303.214,39	63.897.210,26	96.214.241,48	-8.213.816,83	0,00	840.684.067,36
2085	24.546.246,53	63.540.737,55	97.139.832,55	-9.052.848,47	0,00	834.775.725,02
2086	24.791.709,00	63.338.399,78	98.072.849,36	-9.942.740,58	0,00	828.008.935,63
2087	25.039.626,09	63.087.248,42	99.013.404,64	-10.886.530,13	0,00	820.330.116,20
2088	25.290.022,35	62.784.157,32	99.961.611,43	-11.887.431,76	0,00	811.682.472,25
2089	25.542.922,57	62.425.812,29	100.917.583,11	-12.948.848,25	0,00	802.005.809,68
2090	25.798.351,80	62.008.700,10	101.881.433,43	-14.074.381,54	0,00	791.236.335,68
2091	26.056.335,31	61.529.096,77	102.853.276,52	-15.267.844,43	0,00	779.306.447,87
2092	26.316.898,67	60.983.055,29	103.833.226,89	-16.533.272,94	0,00	766.144.511,11
2093	26.580.067,65	60.366.392,45	104.821.399,48	-17.874.939,39	0,00	751.674.621,27
2094	26.845.868,33	59.674.675,06	105.817.909,68	-19.297.366,28	0,00	735.816.355,03
2095	27.114.327,01	58.903.205,30	106.822.873,30	-20.805.340,99	0,00	718.484.505,09

FONTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2020 a 2095**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	em Reais (R\$)	
					1	2
2020	29.814.496,81	32.350.319,48	-2.535.822,67	53.700.540,98	56.921.692,29	
2021	32.379.920,13	33.991.486,55	-1.611.566,42	52.088.974,56	58.598.518,14	
2022	41.884.778,59	35.388.860,85	6.495.917,75	58.584.892,30	68.718.639,43	
2023	51.975.150,96	37.250.737,60	14.724.413,36	73.309.305,66	87.901.390,37	
2024	60.597.700,13	39.158.810,12	21.438.890,01	94.748.195,67	115.119.461,33	
2025	60.834.981,73	41.418.609,08	19.416.372,66	114.164.568,32	141.850.734,14	
2026	61.074.636,15	42.767.186,48	18.307.449,68	132.472.018,00	169.007.045,11	
2027	61.316.687,12	44.049.336,01	17.267.351,10	149.739.369,10	196.684.142,44	
2028	61.561.158,59	45.366.241,33	16.194.917,25	165.934.286,35	224.879.261,52	
2029	61.808.074,78	46.666.187,28	15.141.887,50	181.076.173,86	253.642.731,05	
2030	62.057.460,13	47.798.904,86	14.258.555,27	195.334.729,13	283.182.526,03	
2031	62.309.339,33	50.586.025,52	11.723.313,81	207.058.042,94	311.843.828,96	
2032	62.563.737,33	53.447.650,74	9.116.086,59	216.174.129,53	339.501.065,27	
2033	62.820.679,30	57.097.173,90	5.723.505,40	221.897.634,93	365.287.031,80	
2034	63.080.190,70	58.910.650,44	4.169.540,26	226.067.175,19	390.984.359,66	
2035	63.342.297,21	60.177.119,97	3.165.177,24	229.232.352,43	417.154.171,79	
2036	63.607.024,78	62.947.906,17	659.118,61	229.891.471,04	442.277.837,04	
2037	63.874.399,63	66.573.917,44	-2.699.517,81	227.191.953,24	465.416.704,61	
2038	64.144.448,23	67.645.330,75	-3.500.882,52	223.691.070,72	489.086.665,13	
2039	64.417.197,32	68.813.257,19	-4.396.059,87	219.295.010,85	513.222.279,28	
2040	64.692.673,89	71.781.689,25	-7.089.015,36	212.205.995,49	536.000.381,34	
2041	64.970.905,23	72.351.589,21	-7.380.683,97	204.825.311,52	559.813.065,67	
2042	65.251.918,89	73.326.378,95	-8.074.460,06	196.750.851,46	584.307.069,58	
2043	65.535.742,68	74.367.115,92	-8.831.373,24	187.919.478,22	609.457.331,38	
2044	65.822.404,71	75.039.776,49	-9.217.371,78	178.702.106,44	635.684.090,22	
2045	66.111.933,36	75.299.421,29	-9.187.487,93	169.514.618,51	663.478.496,59	
2046	66.404.357,30	75.763.418,60	-9.359.061,30	160.155.557,21	692.725.054,69	
2047	66.699.705,47	75.667.382,83	-8.967.677,36	151.187.879,85	724.088.312,59	
2048	66.998.007,13	75.676.744,33	-8.678.737,20	142.509.142,65	757.586.863,51	
2049	67.299.291,80	75.656.361,67	-8.357.069,86	134.152.072,78	793.379.521,70	
2050	30.734.049,58	75.405.496,83	-44.671.447,26	89.480.625,53	793.891.241,01	
2051	31.041.390,07	74.993.254,69	-43.951.864,62	45.528.760,91	795.173.613,48	
2052	31.351.803,97	74.688.927,36	-43.337.123,38	2.191.637,53	797.163.886,13	
2053	31.665.322,01	74.223.467,33	-42.558.145,32	-40.366.507,79	800.072.590,88	
2054	31.981.975,23	73.799.222,26	-41.817.247,03	-82.183.754,82	803.914.352,34	
2055	32.301.794,99	73.449.131,19	-41.147.336,21	-123.331.091,02	808.670.780,23	
2056	32.624.812,93	74.142.606,97	-41.517.794,03	-164.848.885,06	813.324.622,56	
2057	32.951.061,06	74.843.430,37	-41.892.369,31	-206.741.254,37	817.865.629,71	
2058	33.280.571,67	75.551.562,27	-42.270.990,60	-249.012.244,97	822.283.024,99	
2059	33.613.377,39	76.266.970,54	-42.653.593,15	-291.665.838,12	826.565.466,82	
2060	33.949.511,17	76.989.629,71	-43.040.118,55	-334.705.956,66	830.701.009,16	
2061	34.289.006,28	77.719.520,70	-43.430.514,42	-378.136.471,08	834.677.059,80	
2062	34.631.896,34	78.456.630,45	-43.824.734,11	-421.961.205,20	838.480.336,68	
2063	34.978.215,30	79.200.951,75	-44.222.736,44	-466.183.941,64	842.096.821,79	

## ANEXO IV

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )	em Reais (R\$)	
					1	2 RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
2064	35.327.997,46	79.952.482,84	-44.624.485,39	-510.808.427,03	845.511.712,74	
2065	35.681.277,43	80.711.227,29	-45.029.949,86	-555.838.376,88	848.709.371,72	
2066	36.038.090,21	81.477.193,66	-45.439.103,45	-601.277.480,33	851.673.271,72	
2067	36.398.471,11	82.250.395,32	-45.851.924,21	-647.129.404,54	854.385.939,85	
2068	36.762.455,82	83.030.850,23	-46.268.394,41	-693.397.798,96	856.828.897,56	
2069	37.130.080,38	83.818.580,75	-46.688.500,37	-740.086.299,33	858.982.597,52	
2070	37.501.381,18	84.613.613,41	-47.112.232,23	-787.198.531,56	860.826.357,10	
2071	37.876.394,99	85.415.978,75	-47.539.583,76	-834.738.115,32	862.338.288,06	
2072	38.255.158,94	86.225.711,17	-47.970.552,23	-882.708.667,55	863.495.222,34	
2073	38.637.710,53	87.042.848,72	-48.405.138,19	-931.113.805,73	864.272.633,63	
2074	39.024.087,64	87.867.432,97	-48.843.345,33	-979.957.151,07	864.644.554,61	
2075	39.414.328,51	88.699.508,88	-49.285.180,36	-1.029.242.331,43	864.583.489,36	
2076	39.808.471,80	89.539.124,62	-49.730.652,83	-1.078.972.984,26	864.060.320,89	
2077	40.206.556,52	90.386.331,49	-50.179.774,98	-1.129.152.759,24	863.044.213,30	
2078	40.608.622,08	91.241.183,76	-50.632.561,67	-1.179.785.320,91	861.502.508,47	
2079	41.014.708,30	92.103.738,53	-51.089.030,23	-1.230.874.351,14	859.400.616,65	
2080	41.424.855,39	92.974.055,71	-51.549.200,33	-1.282.423.551,47	856.701.900,89	
2081	41.839.103,94	93.480.899,76	-51.641.795,83	-1.334.065.347,29	853.749.731,84	
2082	42.257.494,98	94.384.887,11	-52.127.392,13	-1.386.192.739,42	850.124.741,41	
2083	42.680.069,93	95.295.963,71	-52.615.893,78	-1.438.808.633,21	845.784.511,78	
2084	43.106.870,63	96.214.241,48	-53.107.370,85	-1.491.916.004,05	840.884.067,36	
2085	43.537.939,33	97.139.832,55	-53.601.893,21	-1.545.517.897,27	834.775.725,02	
2086	43.973.318,73	98.072.849,36	-54.099.530,63	-1.599.617.427,90	828.008.935,63	
2087	44.413.051,91	99.013.404,64	-54.600.352,72	-1.654.217.780,62	820.330.116,20	
2088	44.857.182,43	99.961.611,43	-55.104.428,99	-1.709.322.209,61	811.682.472,25	
2089	45.305.754,26	100.917.583,11	-55.611.828,85	-1.764.934.038,47	802.005.809,68	
2090	45.758.811,80	101.881.433,43	-56.122.621,63	-1.821.056.660,10	791.236.335,68	
2091	46.216.399,92	102.853.276,52	-56.636.876,60	-1.877.693.536,70	779.306.447,87	
2092	46.678.563,92	103.833.226,89	-57.154.662,97	-1.934.848.199,68	766.144.511,11	
2093	47.145.349,56	104.821.399,48	-57.676.049,93	-1.992.524.249,61	751.674.621,27	
2094	47.616.803,05	105.817.909,68	-58.201.106,62	-2.050.725.356,23	735.816.355,03	
2095	48.092.971,08	106.822.873,30	-58.729.902,22	-2.109.455.258,44	718.484.505,09	

FONTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**ANEXO V**

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2020	29.814.496,81	32.350.319,48	(2.535.822,67)	56.921.692,29
2021	32.379.920,13	33.991.486,55	(1.611.566,42)	58.598.518,14
2022	41.884.778,59	35.388.860,85	6.495.917,75	68.718.639,43
2023	51.975.150,96	37.250.737,60	14.724.413,36	87.901.390,37
2024	60.597.700,13	39.158.810,12	21.438.890,01	115.119.461,33
2025	60.834.981,73	41.418.609,08	19.416.372,66	141.850.734,14
2026	61.074.636,15	42.767.186,48	18.307.449,68	169.007.045,11
2027	61.316.687,12	44.049.336,01	17.267.351,10	196.684.142,44
2028	61.561.158,59	45.366.241,33	16.194.917,25	224.879.261,52
2029	61.808.074,78	46.666.187,28	15.141.887,50	253.642.731,05
2030	62.057.460,13	47.798.904,86	14.258.555,27	283.182.526,03
2031	62.309.339,33	50.586.025,52	11.723.313,81	311.843.828,96
2032	62.563.737,33	53.447.650,74	9.116.086,59	339.501.065,27
2033	62.820.679,30	57.097.173,90	5.723.505,40	365.287.031,80
2034	63.080.190,70	58.910.650,44	4.169.540,26	390.984.559,66
2035	63.342.297,21	60.177.119,97	3.165.177,24	417.154.171,79
2036	63.607.024,78	62.947.906,17	659.118,61	442.277.837,04
2037	63.874.399,63	66.573.917,44	(2.699.517,81)	465.416.704,61
2038	64.144.448,23	67.645.330,75	(3.500.882,52)	489.086.665,13
2039	64.417.197,32	68.813.257,19	(4.396.059,87)	513.222.279,28
2040	64.692.673,89	71.781.689,25	(7.089.015,36)	536.000.381,34
2041	64.970.905,23	72.351.589,21	(7.380.683,97)	559.813.065,67
2042	65.251.918,89	73.326.378,95	(8.074.460,06)	584.307.069,58
2043	65.535.742,68	74.367.115,92	(8.831.373,24)	609.457.331,38
2044	65.822.404,71	75.039.776,49	(9.217.371,78)	635.684.090,22
2045	66.111.933,36	75.299.421,29	(9.187.487,93)	663.478.496,59
2046	66.404.357,30	75.763.418,60	(9.359.061,30)	692.725.054,69
2047	66.699.705,47	75.667.382,83	(8.967.677,36)	724.088.312,59
2048	66.998.007,13	75.676.744,33	(8.678.737,20)	757.586.863,51
2049	67.299.291,80	75.656.361,67	(8.357.069,86)	793.379.521,70
2050	30.734.049,58	75.405.496,83	(44.671.447,26)	793.891.241,01
2051	31.041.390,07	74.993.254,69	(43.951.864,62)	795.173.613,48
2052	31.351.803,97	74.688.927,36	(43.337.123,38)	797.163.886,13
2053	31.665.322,01	74.223.467,33	(42.558.145,32)	800.072.590,88
2054	31.981.975,23	73.799.222,26	(41.817.247,03)	803.914.352,34
2055	32.301.794,99	73.449.131,19	(41.147.336,21)	808.670.780,23
2056	32.624.812,93	74.142.606,97	(41.517.794,03)	813.324.622,56
2057	32.951.061,06	74.843.430,37	(41.892.369,31)	817.865.629,71
2058	33.280.571,67	75.551.562,27	(42.270.990,60)	822.283.024,99
2059	33.613.377,39	76.266.970,54	(42.653.593,15)	826.565.466,82

**ANEXO V**

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	33.949.511,17	76.989.629,71	(43.040.118,55)	830.701.009,16
2061	34.289.006,28	77.719.520,70	(43.430.514,42)	834.677.059,80
2062	34.631.896,34	78.456.630,45	(43.824.734,11)	838.480.336,68
2063	34.978.215,30	79.200.951,75	(44.222.736,44)	842.096.821,79
2064	35.327.997,46	79.952.482,84	(44.624.485,39)	845.511.712,74
2065	35.681.277,43	80.711.227,29	(45.029.949,86)	848.709.371,72
2066	36.038.090,21	81.477.193,66	(45.439.103,45)	851.673.271,72
2067	36.398.471,11	82.250.395,32	(45.851.924,21)	854.385.939,85
2068	36.762.455,82	83.030.850,23	(46.268.394,41)	856.828.897,56
2069	37.130.080,38	83.818.580,75	(46.688.500,37)	858.982.597,52
2070	37.501.381,18	84.613.613,41	(47.112.232,23)	860.826.357,10
2071	37.876.394,99	85.415.978,75	(47.539.583,76)	862.338.288,06
2072	38.255.158,94	86.225.711,17	(47.970.552,23)	863.495.222,34
2073	38.637.710,53	87.042.848,72	(48.405.138,19)	864.272.633,63
2074	39.024.087,64	87.867.432,97	(48.843.345,33)	864.644.554,61
2075	39.414.328,51	88.699.508,88	(49.285.180,36)	864.583.489,36
2076	39.808.471,80	89.539.124,62	(49.730.652,83)	864.060.320,89
2077	40.206.556,52	90.386.331,49	(50.179.774,98)	863.044.213,30
2078	40.608.622,08	91.241.183,76	(50.632.561,67)	861.502.508,47
2079	41.014.708,30	92.103.738,53	(51.089.030,23)	859.400.616,65
2080	41.424.855,39	92.974.055,71	(51.549.200,33)	856.701.900,89
2081	41.839.103,94	93.480.899,76	(51.641.795,83)	853.749.731,84
2082	42.257.494,98	94.384.887,11	(52.127.392,13)	850.124.741,41
2083	42.680.069,93	95.295.963,71	(52.615.893,78)	845.784.511,78
2084	43.106.870,63	96.214.241,48	(53.107.370,85)	840.684.067,36
2085	43.537.939,33	97.139.832,55	(53.601.893,21)	834.775.725,02
2086	43.973.318,73	98.072.849,36	(54.099.530,63)	828.008.935,63
2087	44.413.051,91	99.013.404,64	(54.600.352,72)	820.330.116,20
2088	44.857.182,43	99.961.611,43	(55.104.428,99)	811.682.472,25
2089	45.305.754,26	100.917.583,11	(55.611.828,85)	802.005.809,68
2090	45.758.811,80	101.881.433,43	(56.122.621,63)	791.236.335,68
2091	46.216.399,92	102.853.276,52	(56.636.876,60)	779.306.447,87
2092	46.678.563,92	103.833.226,89	(57.154.662,97)	766.144.511,11
2093	47.145.349,56	104.821.399,48	(57.676.049,93)	751.674.621,27
2094	47.616.803,05	105.817.909,68	(58.201.106,62)	735.816.355,03
2095	48.092.971,08	106.822.873,30	(58.729.902,22)	718.484.505,09

Atuário Responsável:

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda**  
**Richard Dutzmann**  
**Atuário MIBA 935**